JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Ano 30 - Edição 1695

Sexta-feira, 02 de Maio de 2025

contato@jornalnoroeste.com

ESPAÇO URBANO

Prefeitura inicia reforma da Praça Mello Palheta e anuncia novo projeto para revitalizar ponto histórico da cidade

Foto: Alex Fernandes França

Maquinário da Prefeitura inicia a demolição do antigo chafariz da Praça Melo Palheta, símbolo que, após anos de depredações, furtos e problemas de segurança, dará lugar a um novo espaço mais seguro, acessível e acolhedor para a população de Nova Esperança

Um dos cartões-postais mais conhecidos de Nova Esperança, a Praça Melo Palheta, localizada no centro da cidade, está passando por um processo de transformação. A Prefeitura iniciou na terça-feira (29) a primeira etapa da reforma do espaço público, que envolve a demolição do antigo chafariz, dos banheiros e do quiosque central. A medida marca o início de um novo capítulo para o local, que há anos enfrenta desafios relacionados à segurança, acessibilidade e conservação.

Página 9

Município recebe curso gratuito de Mecânica de Automóveis pelo Projeto Qualifica Paraná 2025

Iniciativa do SENAI em parceria com a Prefeitura de Nova Esperança e o Governo do Estado oferece qualificação profissional para impulsionar a economia local

Foto: Roberto Dziura Jr./AEN/ilustrativa

PÁG. 3

Cresol Pioneira conclui processo assemblear com foco no protagonismo dos cooperados

PÁG. 10

Maio é o mês de aniversário da Agromil,
cheio de festas e descontos para você querido cliente

Desde 1996, há 29 anos prestando serviço
de qualidade para Nova Esperança e Região

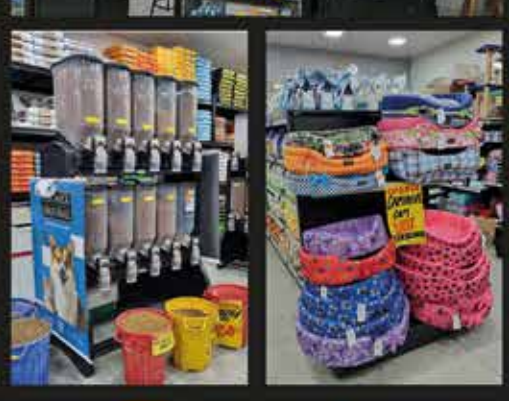

Revendedor autorizado STIHL

Assistência técnica especializada

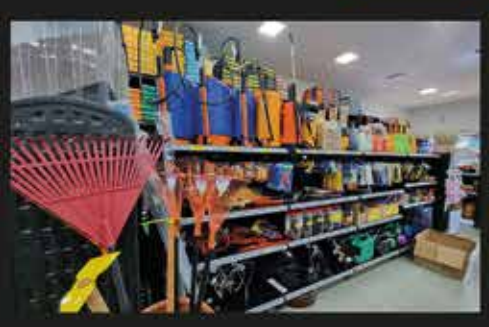

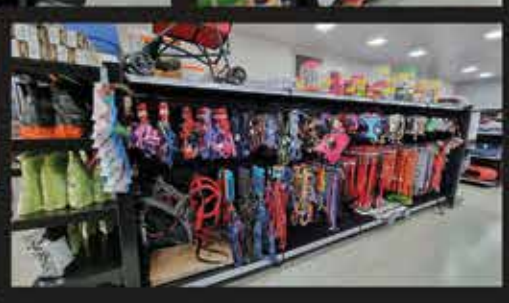

Fone: 3252-4207 | Cel: 99816-7510
Avenida 14 de dezembro, 52 | Nova Esperança

AGROMIL SUPER

O legado de Francisco

Caríssimos leitoras e leitores, nesta nova matéria aqui publicada, exponho um pouco do legado do recém falecido papa Francisco. Estou ciente da pluralidade e diversidade dos que acompanham minha coluna e o jornal como um todo. Certamente, há ainda os que não possuem qualquer tipo de crença. Neste aspecto, meu objetivo é trazer para a reflexão, o legado construído e deixado pelo homem Francisco, que por doze anos, foi chefe da igreja católica e que indubitavelmente, trouxe e realizou mudanças importantes. Destaco inicialmente a origem de Francisco, que era sul americana e como todos nós sabemos, de nacionalidade argentina, já causou mudanças, pois foi o primeiro papa não europeu em 1.300 anos de igreja católica.

Ressalte-se que Francisco recebeu e chefiou uma igreja profundamente dividida, após a renúncia em 2013 de seu antecessor, Bento XVI. Observe se que o embate entre as alas conservadoras e progressistas, intensificou-se após Francisco assumir o papado. Já destaco que sob o comando de Francisco, a partir de uma reformulação da constituição que rege as leis do estado do Vaticano, qualquer leigo católico batizado, inclusive mulheres, agora pode chefiar departamentos de administração da igreja.

Por sinal, as mulheres ganharam um espaço inédito, sob o pontificado de Francisco, incomodando bastante os clérigos mais conservadores. Ainda, se destacando a questão sexual, outro embate com a ala conservadora e que se apresentou como um forte desafio, referente ao legado de Francisco, pode ser ilustrado quando da aprovação de bênçãos condicionais para casais LGBT.

Não se pode negar, que o papado de Francisco, também foi marcado por uma luta intensa, visando restaurar a credibilidade de uma igreja abalada, por escândalos de abuso sexual, cometidos por clérigos. Os processos e punições contra cardeais foram muitos e pesados.

Os esforços para pôr fim à guerra na Ucrânia, foi intenso, a partir de apelos, pela paz nas aparições públicas do falecido papa. Seus apelos para a libertação de reféns tomados pelo grupo terrorista Hamas e as críticas à intensificação da campanha militar israelense, buscando o fim do conflito, também precisa ser enaltecido e reconhecido como parte do seu legado, buscando-se o estabelecimento de maior paz e solidariedade entre os seres humanos, visando pôr fim às guerras atuais.

O diálogo com outras religiões, foi outro ponto importante do legado de Francisco, reconhecendo nesta prática dialógica papal, uma mensagem de paz, a luta pela tolerância religiosa, o combate ao ódio religioso e o fortalecimento do diálogo inter-religioso. Mas agora com Francisco morto, surgem as seguintes questões: Quem será o próximo papa. O novo pontífice, manterá, continuará e ampliará o legado deixado por Francisco. Devesse esperara para ver.

***Rogério Luís da Rocha Seixas** é Biólogo e Filósofo*
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

A rotina secreta dos famosos

Hoje, meu artigo tem uma avaliação diferente dos anteriores.

E, como sempre, fica a pergunta: vocês já passaram algumas horas com algum famoso?

Nesta semana, eu passei. Quero relatar para vocês um pouco da vida de um famoso — sem revelar sua identidade.

Já imaginou como é o dia a dia de uma pessoa famosa?

Vamos lá. Primeiro, precisei pensar em alguém que pudesse me receber. E, sim, fui "na cara de pau" — fui até a casa do famoso sem ser convidado.

A primeira dificuldade foi conseguir o endereço, mas mexi uns "pauzinhos" e, finalmente, consegui. Estava em minhas mãos o local da residência. Ufa. Primeira etapa realizada.

Depois, vem a parte, que talvez seja a mais difícil. Ser atendido na casa, sem marcar hora. Chegando lá, toquei o interfone e fui atendido por um dos funcionários. Expliquei que gostaria de conversar com o famoso e, em seguida, fui recebido por sua secretária.

Ela, desconfiada, perguntou se eu era repórter. Respondi que não, apenas um curioso com uma coluna no jornal, e garanti que não citaria o nome do famoso no artigo.

A secretária saiu, deixando-me sozinho na sala. Enquanto esperava, observei ao redor: móveis lindíssimos, quadros nas paredes (não reconheci os pintores) e um belo vaso que parecia ser de porcelana chinesa antiga.

A demora começou a me incomodar. Pensei que talvez o famoso estivesse fazendo isso para me desmotivar. Mesmo assim, continuei firme.

Depois de quase meia hora, quando eu já pensava em desistir, ele apareceu na porta da sala.

Fiquei perplexo: ele iria me atender!

Imediatamente, levantei-me e o cumprimentei discretamente, tentando esconder minha ansiedade.

Sentamos, e expliquei o motivo da visita. Ele olhou diretamente nos meus olhos e perguntou: — Então, como posso te ajudar?

Comecei a fazer perguntas, e ele contou um pouco de sua rotina.

Disse que a vida de um famoso é complexa — cheia de vantagens e desvantagens. Comentei que já tinha sentido isso logo ao chegar: o medo, a desconfiança natural de quem está sempre em alerta.

Ele concordou e explicou que, para sair, precisa pesquisar os locais de entrada e saída, estar sempre acompanhado de segurança, e que a qualquer espirro, alguém da equipe já aparece para oferecer ajuda.

***A perda da privacidade** é, segundo ele, uma das maiores desvantagens. Mas também falou das vantagens: sendo famoso, portas se abrem com mais facilidade. A fama pode trazer oportunidades que geram riqueza e reconhecimento — mas, como ele fez questão de ressaltar, **nada cai do céu**. Tudo depende de muita ação e suor.*

*Ele ainda refletiu: a fama é apenas um meio — e não um fim. Nesse momento, lembrei de algo que meu pai sempre dizia quando éramos crianças: **"Meus filhos, aproveitem o estudo que estou proporcionando, pois herança vocês não terão."***

Também recordei uma frase que li certa vez, sem saber o autor:

"Se os filhos são bons, não precisam de herança. Se são ruins, não a merecem."

O famoso concordou, e logo depois nos despedimos.

Agora quero saber a opinião de vocês:

Gostariam que eu continuasse procurando outros famosos para entrevistar?

*Espero suas respostas nas minhas redes sociais e nas redes sociais do **Jornal Noroeste**. Aguardarei ansioso!*

***Jorge Antonio Salem** é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Crocodilo: quando o luto arranca as palavras do fundo do peito

"Hoje, meu filho Pedro pulou da janela do seu apartamento."

Com essa frase brutal, seca e definitiva, Javier A. Contreras abre o romance Crocodilo, vencedor do Prêmio APCA. E não há aviso prévio, nem respiro. A tragédia já aconteceu. Estamos diante dos cacos.

Mas Crocodilo não é um livro sobre a morte. É um livro sobre o que sobra.

Nos sete dias que seguem o suicídio do filho, Ruy — pai de Pedro — vagueia por uma espécie de purgatório terreno. O tempo se dilata, os sentimentos se embaralham, e as certezas se dissolvem como açúcar na boca. Entre a dor que não sabe nomear e as perguntas que jamais serão respondidas, ele tenta existir. Só isso.

Com prosa ágil, precisa e incrivelmente contida, Javier A. Contreras constrói um relato emocional que não recorre ao exagero. Não há cenas gritadas, nem lágrimas derramadas em câmera lenta. O que há é o luto nu, silencioso, cru. A ausência que preenche tudo.

Ao mesmo tempo, Crocodilo é uma carta não enviada, um acerto de contas com a paternidade, com o tempo que não volta, com o mundo que exige performance e felicidade 24 horas por dia. É, sobretudo, sobre aquilo que deixamos de dizer — por orgulho, medo ou simples distração.

E é por isso que o livro dói tanto. Porque Ruy não é um personagem fictício. É o pai que conhecemos. É o pai que somos. É o pai que seremos.

Com delicadeza e coragem, Contreras nos obriga a olhar para dentro: o que esperamos dos nossos filhos? O que projetamos neles? O quanto conseguimos enxergar além do que queremos ver?

Crocodilo é um mergulho breve, mas profundo, na anatomia do silêncio entre pais e filhos. E, ao contrário do título, não é sobre predadores — é sobre feridas. Sobre aquilo que fica depois do fim. Sobre a dor que, mesmo quando não nos engole, nos devora por dentro.

Ao trazer esse romance para abrir uma nova fase da coluna, o objetivo é claro: oferecer ao leitor não apenas boa literatura, mas encontros com o que mais nos torna humanos. Mesmo — e principalmente — quando isso dói.

***Alessandra Macon** é professora de português e ensino fundamental*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Cinco situações nada excepcionais

Cursos de formação continuada de professores e cursos de licenciatura bem que poderiam trabalhar mais com situações do dia a dia. Sempre me preocupo em dizer que não significa deixar de lado questões teóricas, mas trazer à baila situações que poucas teorias exploram.

Tendo por norte as considerações anteriores, agora te desafio, caro leitor, a se ver em cinco situações e a imaginar possíveis soluções.

1. Há em sua turma um aluno que tem dependência ao álcool. Ele já fez tratamento, mas não surtiu efeito, e, por fim, não considera mais eficazes tratamentos desta natureza. Um dia ele chegou em sala embriagado e começou a falar demais, depois começou a discutir com os colegas e com você. Vendo que a situação estava fora do controle, o professor convida o estudante a se retirar, ao que ele inicialmente rejeita, até que enfim sai. Do lado de fora da sala, o aluno vomita e começa a brigar com outras pessoas e a se lamentar. Diante desse cenário, que postura a escola deve adotar?

2. Uma aluna de quinze anos tem relações sexuais com várias pessoas. Ela diz para as colegas que gosta de viver a vida e que elas deveriam fazer o mesmo. Mas, por descuido, a moça acaba engravidando e faz um aborto clandestino. Vivendo da mesma maneira que vivia, acaba por engravidar novamente e faz um novo aborto clandestino. Chega um ponto em que ela compartilha esses abortos com você, professor. Qual a sua postura?

3. Um aluno de quinze anos se muda da casa dos pais para estudar. Os pais compram um apartamento para que o filho possa morar e dividir com algum outro colega. O rapaz começa a beber e a fumar e logo percebe que pode experimentar outras drogas, como maconha e cocaína. Então o apartamento se torna um ponto no qual outros alunos da escola se encontram para usar drogas. Você, professor, percebe que o rendimento desses alunos diminuiu, que o nível de concentração está diferente e, em conversa, um aluno lhe confidencia que o motivo é o uso de álcool e outras drogas até alta madrugada. O que você, professor, pode fazer?

4. A família de um estudante está em pé de guerra. Antes esse aluno era tranquilo, amigável, mas, em pouco tempo, ele passa a ter comportamentos agressivos com você. Uma vez que vocês sempre foram próximos, ele resolve compartilhar que os pais estão se separando e que tudo tem sido motivo para guerra dentro de casa. O que fazer?

5. Você, professor, tem em sua sala um aluno que falta demais, mas cujos trabalhos e avaliações são excelentes. Na verdade, você sabe que o aluno é estudioso, só não gosta de frequentar às aulas, pois acredita que aprende melhor sozinho. Qual a sua visão sobre esse fato?

As cinco situações anteriores não possuem fórmulas, e tampouco eu darei respostas. Algumas exigem auxílio externo (todas?), mas todas passam pelo universo escolar. Um professor é mais do que um transmissor de saberes, e uma escola é mais do que um lugar de transmissão de saberes.

***Felipe Figueira** é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman (Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Nova Esperança recebe curso gratuito de Mecânica de Automóveis pelo Projeto Qualifica Paraná 2025

Inscrições estão abertas para capacitação profissional que visa gerar emprego e renda na região

Foto: Roberto Dziura Jr./AEN/ilustrativa

Programa Qualifica Paraná oferece diversos cursos por meio das Carretas do Conhecimentos

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A partir do dia 21 de maio, Nova Esperança será palco de mais uma ação do Projeto Qualifica Paraná 2025, com a oferta do curso gratuito de Mecânica de Automóveis através de uma unidade móvel do SENAI. A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura Municipal, a Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda do Governo do Estado do Paraná (SETR), a Agência do Trabalhador e o SENAI NE, com execução do Sistema Fiep – Senai.

O objetivo do projeto é promover qualificação profissional, impulsionando a economia local e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Com vagas limitadas, os interessados devem se inscrever pelo link disponibilizado abaixo e aguardar a confirmação da vaga por e-mail ou WhatsApp.

Como participar?

Podem se inscrever quem atender aos seguintes requisitos:

- Ter no mínimo 16 anos;
- Ensino fundamental completo (autodeclarado);
- Residir no estado do Paraná.

Serão 02 turmas com 16 alunos (uma no período da tarde - das 13:30h às 17:30h e outra a noite - das 18:30h às 22:30h). Devido à alta demanda, é recomendado que os candidatos se cadastrem o quanto antes, pois uma lista de espera será formada para cobrir eventuais desistências.

A grade curricular inclui 96 horas de formação, sendo 8 horas dedicadas a conteúdos complementares sobre mercado de trabalho, empreendedorismo, elaboração de currículo e preparação para processos seletivos.

Serviço

Início das aulas: 21 de maio

Local: Unidade Móvel do SENAI (espaço providenciado pela Prefeitura)

Informações e dúvidas: (44) 3252-3463 (Agência do Trabalhador de Nova Esperança)

O Projeto Qualifica Paraná 2025 reforça o compromisso do Governo do Estado em fomentar o desenvolvimento econômico e social por meio da geração de emprego e renda. Não perca essa oportunidade de se qualificar e impulsionar sua carreira!

Cozinha pra lá de mágica

Mais um sucesso do grande ilustrador que conquistou o mundo da infância com sua genialidade e inventividade. Uma cozinha pra lá de especial que vai te conquistar e ver a beleza ao seu redor.

Somos mágica
Somos panela
Somos imaginação
Somos apenas
A cozinha
Dos sonhos
De criança
Em você
Roberth Fabris

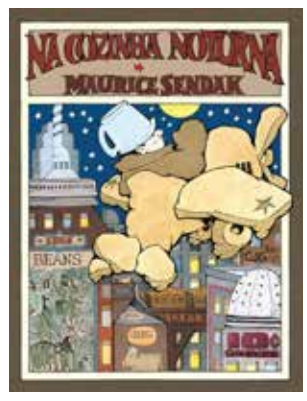

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Colunista
Roberth Fabris *é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com*

Opinião do Blog

Governador Ratinho Jr. elogia Lula e diz que a gestão do governo federal ficará marcada por grandes investimentos

O governador Ratinho Júnior elogiou a parceria entre o Paraná e o governo federal para viabilizar uma concessão conjunta de mais de 1,2 mil quilômetros de rodovias federais e estaduais, Juntas, essas estradas receberão R$ 36 bilhões de investimentos nos próximos anos em projeto de Novo PAC. São dois de um total de seis lotes de rodovias.

Essa declaração de Ratinho foi dada segunda feira última, 28/4, durante uma cerimônia no Palácio do Planalto, em Brasília, que marcou as assinaturas de contratos de concessão de dois lotes previstas na ação conjunta.

"Fizemos uma proposta de juntarmos rodovias estaduais e federais para que essas concessões pudessem ser levadas juntas para o setor privada para que pudéssemos buscar mais investidores," disse o governador.

"Isso fez com que a gente criasse o maior pacote de concessão rodoviária da América Latina. Dos Estados Unidos para baixo, não tem nada igual na América Latina. São 3.3 quilômetros de estradas concedidas, 1,8 quilômetros de estradas duplicadas, mais de mil pontes e viadutos. É mais ou menos o tamanho do projeto que estamos colocando de pé," disse Ratinho.

Nós que conhecemos muito bem o nosso governador Ratinho Jr, temos observado que de uns tempos para cá, ele tem mudado o seu conceito e comportamento em relação ao Lula, do qual é um adversário político. Ligado ao ex presidente Bolsonaro, Ratinho, que pretende ser candidato a presidente da República, assim como Tarcísio, governador de São Paulo, já deve ter observado que ficar ligado ao Bolsonaro, pouca coisa irá acrescentar em seu currículo, uma vez que Lula, que tem muito mais competência do que o ex presidente, está investindo bilhões no Paraná em diversas obras federais. Então, é melhor ele elogiar Lula, como tem feito e com muitos motivos, como agora na aplicação de recursos para as nossas rodovias do que ficar ouvindo fake News de Bolsonaro que está mais preocupado em lançar a sua esposa Michele a presidente ou vice. O governador Tarcísio também tem feito a mesma coisa.-

Coisas do Cotidiano

- **Os plantadores de soja de todo o Brasil devem agradecer o presidente Lula** – Depois do tarifaço de Trump sobre a China, os asiáticos deixaram de comprar soja dos ruralistas dos Estados Unidos e aumentaram as compras do produto no mercado brasileiro. Com isso, graças as viagens e contatos diretos de Lula com a China, com a visão de um mundo moderno, nossas vendas de soja aos asiáticos aumentaram em 32%, um aumento substancial aos negócios e lucros de nossos agricultores;
- **A aprovação de Lula volta a subir depois de sofrer queda** - Depois de sofrer algumas oscilações, a aprovação de Lula volta a subir atingindo 46,1%. A sua aprovação anterior era de 44,9%. A desaprovação era de 53,6% e hoje caiu para 50,1%
- **A ex presidente Dilma Rousseff** - Golpeada e humilhada por uma elite política brasileira arrogante e inculta, ao sofrer o impeachment em 2016 sob alegação falsa de "pedaladas fiscais." Na realidade eram políticos corruptos com apoio de empresários e mídia, que nunca toleraram uma mulher como presidente do Brasil. Dilma que já foi presa e sofreu até tortura na ditadura militar, deu a volta por cima e hoje é presidente do Banco Brics, que está construindo um novo mundo. Brics é a sigla da união de cinco países emergentes e com elevado estágio na economia mundial: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Chega a ser emocionante ver Dilma desfilando em carro aberto ao lado do presidente China, Xi Jinping;
- **Governador gaúcho, Eduardo Leite (PSDB-RS)**, tem sido criticado pela lentidão em aplicar recursos enviados pelo governo federal. Mais de 100 bilhões foram enviados por Lula para diversos projetos naquele Estado em consequência das enchentes e pouca coisa tem sido feito, conforme reclamação do próprio povo gaúcho;
- **O que é a tanatopraxia?** É uma técnica de preservação corporal realizada logo após a morte e leva de três a cinco horas para realiza-la. A técnica inclui uma série de etapas para que o corpo do falecido permaneça apresentável, retardo a sua decomposição por 10 a 14 dias;
- **Gostei Mano Menezes** – O técnico brasileiro Mano Menezes fez uma afirmação importante ao dizer que no atual futebol brasileiro, "só há jogadores medianos." É pura verdade e a nosso mídia marrom não comenta o assunto;
- **Governo Trump, em colapso, está levando os Estados Unidos a recessão** – Durante os 100 primeiros dias de seu governo, o presidente americano agiu mais como um imperador, arruinando alianças, provocando o caos em seu país e no mundo por medidas extremamente arbitrárias, ódio, enfraquecendo instituições, xenofobia, o comércio, a economia dos Estados Unidos, deu prejuízo enorme aos agricultores e empresários. Até o seu auxiliar administrativo, Elon Musk, perdeu mais de US$ 45 bilhões. As ações na Justiça. Protestos de rua, queda da popularidade, são reflexos do encontro de Trump com o fracasso.-
- **INSS** – Assim como o presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, foi demitido e 168 servidores foram expulsos, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, também deveria ser demitido do cargo ou ele mesmo pediria demissão. Mas aí seria querer demais de um cara tão medíocre e cara de pau como Lupi. Sabendo dos desvios de verbas dos aposentados desde 2023 e nada fez, conclui-se que ele também contribuiu do assalto aos aposentados do INSS. Lupi disse que não pode ser responsabilidade por erros terceiros. A melhor coisa para Lupi é pedir demissão ou o Lula demiti-lo. Caso não seja feito nada, esse assunto poderá respingar num futuro no governo federal;
- **Estação Detox, (Detox Ststion)** – Dicas para uma boa ideia no outono: invista em caldos e sopas nutritivas, inclua na alimentação carboidratos complexos, como a batata-doce, por exemplo, não se esqueça de ingerir bastante líquido, como os chás e aposte em fontes de gorduras saudáveis, como abacate, nozes, castanhas e sementes;
- **Newsletters** – Walter Sales como o melhor diretor e Fernanda Torres como melhor atriz, foram vencedores do Festival do Cinema Ibero-Latino realizado em Madrid. O filme brasileiro Ainda Estou Aqui como o melhor filme ibero-americano;
- **Jornalista Mirian Leitão da Rede Globo, do Jornal O Globo e CBN**, fez duras críticas a Lava Janto, ao ex juiz Sérgio e disse que a prisão de Fernando Collor de Mello é justa por ser um político corrupto e lavagem de dinheiro. Mirian que um dia foi aliada incondicional da Lava Jato, virou as costas para a instituição a partir do momento em que ela destroçou a economia nacional e foi usada pelo parcial ex-juiz Sérgio Moro para favorecer o grupo de direita comandado por Bolsonaro em prejuízo irreparável ao julgamento de Lula, condenado sem provas. Lula era disparado para vencer as eleições de 2018, mas um ação funesta de Sérgio Moro contra Lula, deu a vitória a Bolsonaro;

Entrelinhas

Feliz aniversário e muitas felicidades para Yara Polizelli Dallamaria (03/5) e Bruno Arneiro (04/5).Por 6 x 4 votos, o STF decidiu manter na cadeia, o ex presidente Fernando Collor de Mello.***O governo federal confirmou o Concurso Público Unificado (CNU) em 2025. Serão ofertadas 3.300 vagas nesta edição para candidatos de nível superior e intermediário.***União Brasil e PP anunciaram uma federação partidária entre as siglas que agora terá a maior força política no Congresso Nacional com 109 deputados federais e 14 senadores.***Para a China, os Estados Unidos são um "barquinho encalhado".***Depois de 100 dias do governo Trump, a sua popularidade caiu e está em 40% entre os eleitores dos Estados Unidos.***A Temu, nova marca chinesa de e-commerce, desbancou a Shopee e e se tornou a marketplace com maior número de acessos no app no Brasil. Somente em março foram mais de 58 milhões de acessos.***Pesquisa realizada nos Estados Unidos pela Weill Cornell Medicine, alerta que o consumo de óleos vegetais comuns, como o de soja, pode estar relacionado ao crescimento a tipos de câncer de mama agressivo.***Pesquisa realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo revelou que pessoas que consomem alimentos ultraprocessados em grande quantidade têm um risco de 58% maior de desenvolver depressão.*** **"Seu trabalho vai ocupar uma grande parte da sua vida, e a única maneira de estar verdadeiramente satisfeito é fazer aquilo que você acredita ser um ótimo trabalho. E a única maneira de fazer um ótimo trabalho é fazendo o que você ama fazer. Se você ainda não encontrou, continue procurando"** - Steve Jobs (1955-2011), empresário norte-americano e fundador da Apple.-

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Esperança, com sede na Avenida Santos Dumont, 566, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.841.417/0001-40, neste ato representada pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Brayan Oliveira Pasquini e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo Aditivo de contrato, oriundo da Dispensa de Licitaçãde nº 02/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 105, 106 e 107 conforme quadro abaixo:

CONTRATADO: LUCIO ENARES CLINICA MEDICA	**CNPJ/MF Nº** 40.064.403/0001-19
Objeto do Contrato: Empresa especializada na prestação de serviço de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de atenderas demandas de informações de Segurança e saúde do Trabalho (SST) exigidas ns Eventos de SST do eSocial.	
Valor Global: R$2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais)	
Vigência: 25 de Abril de 2026	
Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Brayan Oliveira Pasquini
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.040, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a transparência e o acesso à informação sobre o quantitativo de pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública e em instituições privadas prestadoras de serviços de saúde ao Município de Nova Esperança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º Fica assegurada a transparência quanto ao quantitativo de pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Esperança.

1º Para garantir o disposto no *caput*, deverão ser disponibilizadas, por meio do site oficial do Município, listagens especificas para cada modalidade de consulta, exame, intervenção cirúrgica ou outro procedimento, abrangendo todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do Município, incluindo as entidades conveniadas e quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do Município.

§ 2º O quantitativo dos pacientes, conforme disposto no *caput* deste artigo, deverá ser disponibilizado e atualizado semanalmente pelo Município, salvo nos casos de procedimentos emergenciais, reconhecidos como tais.

§3º A posição momentânea ocupada pelo paciente na fila deverá seguir a ordem de inscrição para o atendimento, assegurada a possibilidade de alteração dessa posição em razão da classificação de risco, a ser determinada por autoridade clínica, de acordo com os critérios estabelecidos nos protocolos de regulação.

Art. 2º A divulgação das informações deverá garantir a privacidade dos pacientes, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), ou outra que venha a substituí-la, devendo conter:

I - a data de solicitação da consulta, discriminada por especialidade, do exame, da intervenção cirúrgica ou de outros procedimentos;

II - a posição momentânea que o paciente ocupa na lista, ressalvados os critérios de agudização dos casos;

III - as iniciais dos nomes e o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) dos inscritos para a respectiva consulta, exame, intervenção cirúrgica ou outros procedimentos;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

IV - a relação dos pacientes já atendidos, mediante iniciais dos nomes e o número do CNS;

V - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos.

Parágrafo único. A alteração ou retirada do usuário da ordem da fila deverá ser registrada e divulgada conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º No ato da solicitação de consulta, exame, cirurgia ou qualquer outro procedimento, o paciente receberá um protocolo contendo todas as informações necessárias para consultar sua colocação na fila de espera e o tempo estimado para atendimento.

Parágrafo único. O acesso à consulta individualizada da posição na fila de espera poderá ser realizado pelo próprio paciente ou por seu responsável legal, por meio do sítio eletrônico, mediante acesso identificado, com a utilização de login e senha exclusivos, garantindo, em todo caso, a segurança e a confidencialidade das informações acessadas.

Art. 4º O Município poderá, conforme a disponibilidade financeira, contratar sistema de informação em saúde, devendo o referido sistema prever a interoperabilidade e possibilidade de integração com o sistema estadual e outros sistemas municipais, para evitar que o usuário esteja inscrito em duplicidade para os mesmos serviços ou procedimentos de saúde em municípios ou regionais de saúde diferentes.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2.025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.349, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 53 c/c o art. 75, inciso I, alínea *"a"* da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.911 de 13 de março de 2023, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Nova Esperança (CMDEI), especialmente em seus arts. 5º e 13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI), órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, constituindo-se instância de participação permanente da sociedade civil na formulação de estratégias, gestão e avaliação da política municipal de desenvolvimento econômico e industrial no Município de Nova Esperança, em conformidade com a Lei nº 2.433, de 02 de outubro de 2014, com redação dada pela Lei nº 2.911, de 13 de março de 2023, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Prefeito Municipal de Nova Esperança, como Presidente de Honra:
Titular: João Eduardo Pasquini
Suplente: Carlos Roberto da Silva

II - 08(oito) representantes do Poder Executivo, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Titular: Alysson Rodolfo Ozako
Suplente: Izabela Francini Alves de Lima

Titular: Ana Carolina Nakae Verri
Suplente: Edneia Regina Favaro Prandi

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luciana Ciorlin
Suplente: Renata Aparecida Matias da Silva

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Sueli Prandi Leite

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Suplente: Guilherme Vagner Fagundes Dias

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: João Francisco Coleoni
Suplente: Wesley Zanon Fernandes

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:
Titular: Dalberto Tona
Suplente: Fernando Izidio

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:
Titular: Sergio Yugi Iamamoto
Suplente: Raissa Martins Amadeo

g) 01 (um) representante da Procuradoria do Município:
Titular: Thiara Rando Bezerra da Cunha
Suplente: Josilaine Garute dos Santos

III - 14 (quatorze) representantes da sociedade civil, sendo:
a) 05 (cinco) representantes da ACINE - Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança:
Titular: Leonilda Benalia
Suplente: Leonardo Polizelli Nonciboni

Titular: Rodrigo Streleski Picoli
Suplente: Alexandre Batista

Titular: Paulo Roberto André Ornellas
Suplente: Ricardo Cassiano Neves Zanchetti

Titular: Fabricio Giovani Razente
Suplente: Ruy Alves Siqueira Junior

Titular: Vinicius Peliser Gibin
Suplente: Rafael Kreling

b) 1(um)representante indicado pelo Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):
Titular: Luiz Carlos da Silva
Suplente: Wendell Myler da Silva Gussoni

c) 1(um) representante dos Contadores, indicado pelos profissionais do setor atuantes em Nova Esperança:
Titular: Max Rodolfo de Oliveira
Suplente: Geison Vinicius Genaro

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

d) 1 (um)representante do setor da educação privada:
Titular: Raul Rodrigues Melo
Suplente: Patrícia Andrea Razente Iamamoto

e) 1(um) representante da Segurança Pública e/ou Conselho de Segurança:
Titular: Henrique Vilarim de Souza
Suplente: Uelington de Andrade Lopes

f) 1 (um)representante da Diretoria da OAB – Subseção de Nova Esperança:
Titular: Alexandre Manzotti
Suplente: Murilo Garcia Fiorillo

g) 1 (um)representante do Setor da Construção Civil e/ou Imobiliária:
Titular: Francisco Jose Zaccaria Rasente
Suplente: Murilo Trevisan

h) 1(um) representante do agronegócio, indicado pelo presidente do Sindicato Rural Patronal de Nova Esperança:
Titular: Francisco Donizetti Rasente
Suplente: Sidnei Aparecido Baroni

i) 1 (um) representante indicado pelo Presidente da Câmara de Vereadores:
Titular: Rosilene Fátima de Souza Kransnhak

§1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI) contará com o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

§2º. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Industrial (CMDEI) será 02 (dois) anos.

§3º. Os membros do CMDEI exercerão suas atribuições conforme previsto na Lei nº 2.911, de 2023 e em seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.821, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 5 de maio de 2025, o Sr. **Luan Carlos Caeiro Trazzi**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Parágrafo único. Fica atribuído ao nomeado, com fundamento no art. 83 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, o valor e padrão de vencimento correspondente ao código **CC-01**, em parcela única, conforme estabelecido na tabela constante no Anexo XII da mencionada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.822, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 506/2025), e, tendo em vista o Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 7 do referido Protocolo, opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 10; 44; 46 e 48;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Pollyana Moreira Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula 3898, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **Progressão Vertical**, passando da **Classe "B" Nível 4** para a **Classe "C", Nível 4,** em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental emitido pela Faculdade Unicesumar, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.823, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Torna nula a Portaria n.º 16.587, de 28 de janeiro de 2025, que concede deslocamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, referente ao cargo de Engenheiro Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Protocolo nº 173/2025), tendo em vista o disposto no art. 72, do Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as orientações contidas nas Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõem, respectivamente que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar Nula** a Portaria n.º 16.587, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.824, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o resultado final do **Processo Seletivo Público Simplificado (PSS)**, regido pelo **Edital nº 001/2025**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta** e **Técnico em Enfermagem**, para a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias municipais do Poder Executivo, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, nos seguintes termos:

Assistente Social

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Manoelita de Lima Gandine	220.xxx.888-89	60
2º	Paulo Junior dos Santos	053.xxx.669-58	50
3º	Eliane Fredrichsen de Jesus Lopes	052.xxx.239-97	0

Enfermeiro

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Roseli Aparecida Sussai Gibin	568.xxx.579-34	100
2º	Juliana Ferreira dos Santos	311.xxx.388-12	70
3º	Hellen dos Santos Carvalho Severo	058.xxx.739-83	60
4º	Edineuza da Silva	795.xxx.109-97	30
5º	Dayane da Silva Gonçalves	009.xxx.322-65	10
6º	Claudete Bolonha Severino	815.xxx.149-15	0
7º	Regimeri Angela Rosa Mariana	320.xxx.078-74	0
8º	Mariana Enumo Balestre	076.xxx.319-33	0
9º	Adriele Semprebom Ferreira Betti	079.xxx.299-60	0

Fisioterapeuta

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Juliana de Lima Bezerra	073.xxx.479-00	60
2º	Maria Gabriela Sestari da Silva	115.xxx.119-76	40

Técnico em Enfermagem

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	Geisyeli Pereira da Silva	062.xxx.429-93	50
2º	Maria Pereira da Costa	954.xxx.841-68	40
3º	Dulcineia Aparecida Borges	030.xxx.789-70	10
4º	Marta Prieto de Assis	006.xxx.039-39	0
5º	Danuza da Silva dos Santos	046.xxx.069-00	0
6º	Elizabeth de Oliveira	076.xxx.589-47	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretaria Municipal de Saúde

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.825, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra**. Suzana Aparecida Moura**, classificada na 34ª. posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo efetivo de **Professor**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe C do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, **com posse em 2 de maio de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.826, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede Auxílio-Natalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.679/2025) e considerando a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 2, opinando pelo Deferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Simone Aparecida da Costa**, Matrícula nº 3951, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-Natalidade**, em virtude do nascimento de seu filho, mediante apresentação de Certidão de Nascimento registrada no Serviço Distrital de Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.827, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata classificada no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. **Thais Menezes Montini**, classificada na 35ª. posição na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, para o cargo efetivo de **Professor**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Referência Salarial Nível 1, Classe C do Anexo IV da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, **com posse em 5 de maio de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.828, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o Sr. **Vinícius da Silva**, classificado na 5ª. posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Técnico – Anexo VII da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com **posse em 2 de maio de 2025,** e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e **Convocar** o candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público**, regido pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
39951	Marco Eugenio da Silva	Agente de Veículo Automotor	12º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e **Convocar** o candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público**, regido pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
39830	Gabriela Santana de Andrade	Assistente Social	1º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e **Convocar** o candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público**, regido pelo **Edital nº 001/2024**, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
40566	Zenira Zacarias Ferreira	Técnico de Enfermagem	1º	Afrodescendente

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR**, no horário de **7h30 as 11h30** ou **13h as 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança **(Jornal Noroeste)**, conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrecorrível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretário Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I.PUBLICAR, Pós-Recurso da Prova de Titulo e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 001/2025**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional intersse público para o cargo de, Enfermeiro, Fisioterapeuta.

Enfermeiro

Nome	CPF	Resultado
Hellen dos Santos Carvalho Severo	058.xxx.739-83	Deferido

Fisioterapeuta

Nome	CPF	Resultado
Maria Gabriela Sestari da Silva	115.xxx.119-76	Deferido

Nova Esperança, 29 de Abril de 2025.

(Documento assinado digitalmente)
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
Izabel Cristina Cancian
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos Tributos Municipais;

CONSIDERANDO que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial serem aplicados nas diversas melhorias para o Município de Ângulo-PR;

CONSIDERANDO a não localização de diversos contribuintes, seja por ausência no momento da entrega da notificação, seja por notificação recebida por terceiros, seja por motivo de mudança de endereço - esta não informada à Fazenda Municipal;

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente:

EDITAL

De conformidade com as disposições Código Tributário do Município, Lei Municipal nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo nº 103, ficam os contribuintes do município, proprietários ou possuidores de imóveis, **NOTIFICADOS** do recadastramento imobiliário urbano, efetuado no município sob as áreas irregulares, a ser lançado no exercício de 2025, servindo de base de cálculo para o IPTU 2025.

Conforme o Art. 103 da Lei Complementar nº 2.340/2012 (Código Tributário Municipal) *"Observado o disposto em regulamento, o sujeito passivo será intimado do auto de infração por uma das seguintes modalidades:"*

I - Pessoalmente, no ato da lavratura, mediante entrega de cópia do auto ao infrator, seu representante, mandatário ou preposto, contra recibo ou atestado da circunstância da impossibilidade ou recusa de assinatura do recibo;

II - Por via postal registrada, acompanhada de cópia do auto de infração;

III - Por edital, quando improfícuos quaisquer dos meios previstos nos incisos anteriores.

A partir da publicação deste EDITAL, os proprietários dos imóveis relacionados no Anexo I, terão 30 (trinta) dias para comparecerem na Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, para optarem por esclarecimento, bem como, abertura de requerimento para uma resposta formal.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Av. Rocha Pombo, 1453 - Centro, horário de atendimento de segunda a sexta feira, das 08h:00min às 11h:30min pela manhã, ou das 13h:00min às 17h:00min no período da tarde.

Nova Esperança, 30 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME PROPRIETÁRIO	CPF/CPNJ	ENDEREÇO	CADASTRO	ÁREA ANTERIOR AO RECAD.	ÁREA POSTERIOR AO RECAD.
TAUANA FRATINI UBALDO DE OLIVEIRA E RODRIGO FERREIRA COLOMBO	081*********	RUA ESEQUIAS LEME DE CARVALHO, 154	10570	87,52	173,79
ESPOLIO DE RENAUCIO ANTONIO GONCALVES	436*********	RUA ANA NERY, 229	10669	96,95	132,99
EDINEIA APARECIDA BALBO NEGRI	628*********	RUA VER. ERNESTO BUSCH, 53	10804	90,00	132,31
HELIO MONGE SCANDOLEIRO	468*********	RUA GUAIRACA, 665	364991	79,87	132,21
FERNANDO GALVANI PEVERARI	005*********	RUA GUAIRACA, 617	367799	69,83	140,16
LUCIANA COMINI	038*********	RUA GUAIRACA, 615	56960	88,88	133,83
GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	388*********	RUA GUAIRACA, 555	57010	52,00	0,00
ZELIA GOMES CRUZ	035*********	RUA BOM RETIRO, 1070	57177	137,75	0,00
PEDRO GERALDO DE ARAUJO	679*********	RUA RAPOSO TAVARES, 22	57223	166,27	227,05
LARISSA ARAUJO MAQUEA COLLIN	103*********	RUA GUAIRACA, 787	369141	57,60	108,87
HUGO BERNARDES SILVA	058*********	RUA RAPOSO TAVARES, 103	57436	84,51	138,03
ROGERIO ALEXANDRE, CLEBER E VANESSA GALINARI	033*********	RUA BOM RETIRO, 1190	57479	144,38	107,00
A.J.L. CASA NOVA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	182************	RUA BOM RETIRO, 1238	369638	0,00	164,45
ESPOLIO DE ANTONIO ALVES PESSOA	208*********	AVENIDA CAPELINHA, 1612	370494	380,56	289,56
LUZIA PINTO LACERDA	nul*	AVENIDA CAPELINHA, 97	57762	69,00	177,17
ALDO BOREGGIO	234*********	AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, 1575	58017	138,39	0,00
ESPOLIO DE LUIZ LOPES FARIAS	173*********	RUA PERNAMBUCO,	58092	40,40	590,73
ESPOLIO DE LUIZ LOPES FARIAS	173*********	RUA PERNAMBUCO, 35	133515	120,00	86,61
CICERO MIRANDA	058*********	RUA PERNAMBUCO,	58114	0,00	69,98
CICERO MIRANDA	058*********	RUA PERNAMBUCO, 9	58122	200,57	272,21
LEANDRO APARECIDO BOREGGIO	025*********	AVENIDA CAPELINHA, 397	58181	354,64	285,31
ROSA JOZIANE APARECIDA GUIMARAES GOMES	028*********	RUA BAHIA, 26	58319	105,89	193,92
JOAO DONIZETE SALDAN E MOACIR AFFONSO	585*********	AVENIDA SAO JOSE,	369482	45,35	93,86
ANTONIO THOMAZINI	042*********	AVENIDA CAPELINHA, 539	58378	194,00	131,92
SANDRA APARECIDA DA SILVA	794*********	AVENIDA SAO JOSE, 15	125810	36,00	0,00
IVONE MOURA DA SILVA E NAIR GIMENES MOURA	944*********	AVENIDA CAPELINHA,	58548	266,17	298,40
ESPOLIO DE JOAO ANTONIO DA SILVA	048*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 155	58629	326,90	391,62
VANDERLEI MARTINS CANO	449*********	AVENIDA CAPELINHA, 380 A	58742	133,00	93,38
ELENA MARIA GONCALVES	142*********	RUA ESPIRITO SANTO, 162	58769	164,86	112,41
LUZIA DOS SANTOS PERES	029*********	RUA SAO PAULO,	58823	138,50	188,27
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	600*********	RUA SAO PAULO, 75	58831	154,03	199,34
FRANCISCO LOPES SAMPAIO	582*********	RUA SAO PAULO,	59030	207,17	238,67
ESPOLIO DE LUIZ RAFHAEL PACHECO	047*********	RUA BAHIA, 211	59072	180,37	260,46
WILSON CANDIDO BRANDAO	722*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 414	59790	311,12	274,07
ESPOLIO DE JOSE BRAZ DA SILVA	412*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 384	59811	116,83	152,65
SEBASTIAO FERREIRA	106*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 278	59900	148,81	0,00
ESPOLIO DE JOAO ANTONIO DA SILVA	048*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 180	59994	283,97	214,94
IMOVEL SEM MATRICULA	996*********	RUA RIO GRANDE DO SUL, 253	60100	49,00	142,42
PEDRO JOSE BERNARDES JUNIOR	079*********	RUA BAHIA, 356	369738	64,95	96,26
GERALDO ALVES	208*********	RUA BAHIA, 319	124133	123,64	203,14
ESPOLIO DE APARECIDO FRAGOSO	429*********	RUA SAO PAULO,	60291	238,17	264,93
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

JOSE ROBERTO DA SILVA	725*********	RUA PROJ. D - JD. PARAISO, 251	368807	52,76	121,30
GUILHERME DA SILVA MENDES	096*********	RUA PROJ. D - JD. PARAISO, 243	368808	52,76	79,82
SAMUEL MACHADO	010*********	RUA PROJ. F - JD. PARAISO, 298	369324	0,00	99,76
NATAN H RAMOS DA CRUZ E CAMILA VOLPE FERREIRA	106*********	RUA PROJ. E - JD. PARAISO, 255	368824	54,68	88,98
LUCAS EDUARDO DIAS	047*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 11	369393	50,00	78,01
VANIA CRISTINA JORGE	075*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 19	369394	43,00	107,39
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	828*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 29	369395	38,00	136,37
PATRICIA VIEIRA GONCALVES	059*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 39	369396	43,00	69,71
MARIA GERMANA BORGES DOMINGOS CRUZ	055*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 49	369397	38,00	88,73
ADRIANA PAIS	050*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 59	369398	43,00	77,55
DEMILSON GARCIA JERONIMO	801*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 79	369400	43,00	97,65
LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS	028*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 89	369401	50,00	116,52
FABRICIA DE OLIVEIRA PAIVA	084*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 109	369403	38,00	112,06
AIRTON RODRIGUES DA SILVA	494*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 161	369405	50,00	75,36
SELMA SOUSA DE MELO	068*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 173	369406	43,00	71,98
ANGELA MARIA SILVA CORREA	899*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 193	369408	43,00	73,02

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ROSENI APARECIDA MARIANO GUEDES	045*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 215	369411	43,00	104,09
KATIA GLASIELI DA SILVA	058*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 237	369413	43,00	116,06
ANTONIO CARDOSO	462*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 247	369414	38,00	85,65
JESSICA KARINA FIGUEIREDO	106*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 279	369417	43,00	87,07
JAIRA LOPES MAGALHAES	040*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 309	369418	50,00	79,80
SOLANGE BARBOSA DA SILVA	070*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 321	369419	43,00	70,00
MARCELO PEREIRA CORNELIO	015*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 331	369420	50,00	77,96
AURIA ROQUE DA SILVA	006*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 351	369422	38,00	76,55
THIAGO DE OLIVEIRA	072*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 361	369423	50,00	102,95
JOHNNY MOREIRA DE SOUZA	051*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 371	369424	43,00	120,21
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	010*********	RUA OSWALDO CAVALLINI, 18	369426	43,00	112,87
NILMA PEREIRA DOS SANTOS	053*********	RUA OSWALDO CAVALLINI, 30	369427	38,00	66,93
INEZ ZANON	944*********	RUA OSWALDO CAVALLINI, 42	369428	50,00	101,65
MAIKON ALLAN GUIMARAES	068*********	RUA PROF. ADELINA PROKOPIAK, 305	369431	50,00	99,51
VANESSA CARLOS DOS SANTOS	063*********	RUA PROF. ADELINA PROKOPIAK, 317	369432	43,00	97,36
LAIRCE CARDOSO SIQUEIRA	945*********	RUA PROF. ADELINA PROKOPIAK, 341	369434	43,00	88,84

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

SILVIA MARIA BRUNER BROCHADO DA SILVA	067*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 10	369438	38,00	72,23
VANIA VILHER DE OLIVEIRA	039*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 24	369439	43,00	117,58
CLAUDINEIA DA COSTA LIMA	032*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 44	369441	38,00	83,71
FERNANDA CANDIDA FUKUDA	069*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 54	369442	43,00	130,67
JORGE DE OLIVEIRA	044*********	RUA HUSSEIN SAID ABDALLAH, 74	369444	43,00	92,10
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

CLESIO LUIZ DA SILVA	007*********	RUA PIONEIRO JOAO FERRARIN, 351	366910	118,39	204,53
SUNRISE CONSULTING GESTAO EMPRESARIAL LTDA	008************	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1243	99490	216,21	119,84
ESPOLIO DE MARIA ARACY COSTA VIDUAL E OUTROS	943*********	RUA MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 170	99716	135,34	188,56
VITOR MALACRIDA GARCIA, LORENZO MALACRIDA GARCIA E PIETRA MALACRIDA GARCIA	118*********	PRACA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 310	100323	0,00	247,25
MILTON MORO	511*********	RUA VER. JOSE FELIPE ELIAS, 291	100382	148,21	248,92
APARECIDA MORAES E OUTRO	523*********	RUA GAL. CIRO CARDOSO, 325	367370	114,65	143,19
ADRIEN DE DEUS MATEUS	023*********	PRACA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 276	100529	0,00	216,70
ADILSON DA SILVA PIRES E OUTRAS	861*********	AVENIDA MARINGA, 533	12262	227,05	268,76
HENRIQUE DEPIERI LUCA E FLAVIA ROMERO CARMONA	087*********	PRACA SALGADO FILHO,	366277	0,00	176,02
ESPOLIO DE ZENAIDE MENEGUELLO	039*********	PRACA SALGADO FILHO, 219	125686	221,08	185,56
CELIA FELIPE DE CARVALHO	032*********	RUA PIONEIRO JOAO FERRARIN, 482	100919	124,00	151,67
GRAZIELE GARCIA DA SILVA PEREIRA	084*********	RUA PIONEIRO JOAO FERRARIN, 512	100935	0,00	152,85
ALTAIR APARECIDO LEITE	396*********	PRACA SALGADO FILHO, 406	100994	124,89	175,08
ISMAEL BERNARDES	747*********	RUA PIONEIRO JOAO FERRARIN, 360	101150	69,00	128,07
NELCY DE SOUZA AMBROZIO	350*********	RUA PIONEIRO JOAO FERRARIN, 30	101362	244,00	212,74
NILSON NOGUEIRA	435*********	RUA FELIPE DOS SANTOS, 277	101575	127,54	158,99
TERESINHA DE FATIMA LAZARINO COSTA VIDUA	571*********	RUA PE. MANOEL DA	103973	241,43	365,43

41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

		NOBREGA,			
ELIZEU MACHADO DO NASCIMENTO	031*********	RUA VER. JOSE FELIPE ELIAS, 534	101893	115,00	0,00
ESPOLIO DE JOAO BAVIERA JUNIOR	083*********	RUA GAL. CIRO CARDOSO, 421	102121	94,98	127,71
APARECIDA MEDINA DE OLIVEIRA E OUTROS	788*********	RUA GAL. CIRO CARDOSO, 393	102148	176,62	135,71
JOHNNATAN DE JESUS MANGOLIN	079*********	PRACA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 38	369190	49,60	149,41
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025-2028

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1214/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA.MUN.EDUC,CULTURA,LAZER E TURISMO**			
002	**DEPARMENTO DE CULTURA**			
13.392.0009.2612	**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES**			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	R$	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e art. 6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos trinta dias do mês de abril de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 — Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.04.30 14:13:59 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180.000 - Presidente Castelo Branco – PR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20259143975275

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº005/2025

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR e a empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.898/0001-06**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o ano de 2025 no valor estimado de R$10.000,00

VALOR: R$10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 60 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2025

Genivaldo Roberto Antônio
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de **Santa Fé** — CNPJ 76.291.418/0001-67

ATA DA 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Audiência Pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO referente ao exercício financeiro de 2026. A audiência teve como objetivo o alinhamento técnico e administrativo das propostas orçamentárias das secretarias municipais, dirimindo dúvidas e finalizando os ajustes necessários antes do envio do projeto à Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido.

O Secretário de Fazenda, Geovani Minanti, abriu a audiência dando as boas-vindas aos presentes e destacando a importância do encontro para o esclarecimento de dúvidas remanescentes, bem como para o alinhamento de algumas pendências. Em seguida, passou a palavra ao Prefeito, que também saudou os participantes e reforçou a necessidade de aproveitar o momento para ajustar o que já havia sido previamente estabelecido. Na sequência, a palavra foi concedida à servidora Amanda, que cumprimentou os presentes e iniciou sua fala ressaltando a importância da participação ativa dos secretários e de suas equipes para a consolidação das informações necessárias ao encerramento do processo de elaboração da LDO. Amanda explicou que, na etapa inicial de distribuição dos recursos, devem ser priorizadas as alocações referentes à folha de pagamento e demais despesas fixas. Posteriormente, o saldo remanescente será distribuído para contemplar a execução dos diversos projetos e atividades previstos. A seguir, o Prefeito Municipal, os secretários e representantes de diversos setores da administração pública tiveram a oportunidade de apresentar seus planejamentos e esclarecer pontos pendentes. Foram discutidas as propostas de manutenção e os novos projetos, incluindo:

• Gabinete do Prefeito: Manutenção de estruturas existentes com o remanejamento da gestão de algumas atividades ora vinculadas ao Gabinete para a Secretaria de Administração, tais como a Junta de Alistamento Militar, Guarda Municipal e outros.

• Unidade de Controle Interno: Manutenção das atividades específicas de Controle Interno.

• Procuradoria: Manutenção da procuradoria e área jurídica.

• Secretaria de Administração: Inclusão da gestão da Guarda Municipal, Junta de Alistamento Militar, Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, convênios com a Segurança Pública, Detran e Ciretran, além da manutenção das áreas já geridas como compras, licitações, recursos humanos, tecnologia da informação e ouvidoria.

• Secretaria da Fazenda: Manutenção de suas atividades rotineiras.

• Secretaria de Saúde: Reestruturação completa com a fusão de algumas atividades e desdobramentos de outras áreas de atuação, como vigilância em saúde (ambiental, sanitária, epidemiológica), saúde da família, transporte sanitário, fisioterapia, odontologia, apoio

Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 — prefeitura@santafe.pr.gov.br — santafe.pr.gov.br
"Santa Fé, Capital da Fotografia" — Página 1

Prefeitura Municipal de **Santa Fé** — CNPJ 76.291.418/0001-67

ambulatorial hospitalar, entre outras, de modo a facilitar as solicitações de recursos estaduais e federais, bem como as prestações de contas dos recursos recebidos.

• Secretaria de Educação: Debate sobre a alocação do recurso destinado ao ensino superior (convênio com associação de estudantes universitários), com sugestões de análise sobre o enquadramento na área de assistência social, o que resultou inviável, sendo mantido assim nesta pasta. Continuidade das obras e manutenção da Casa da Cultura, biblioteca e projetos culturais. No esporte, debate sobre o apoio à escolinha de futebol, sugerindo reavaliação da entidade beneficiária, levando em consideração os fatos atuais relacionados a sua prestação de contas. Permanência dos demais programas e projetos do órgão.

• Secretaria de Assistência Social: Foi cobrada a entrega das informações pendentes e necessárias para o planejamento, com prazo final até a sexta-feira subsequente.

• Secretaria de Obras: Ampliação de infraestrutura urbana (ciclovias, pavimentação, parques, iluminação pública), além de organização administrativa do atendimento no cemitério municipal, e manutenção geral.

• Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento: Definição de reestruturações, manutenção de programas de apoio ao agricultor, patrulha rural, viveiro de mudas, estradas vicinais (transferidas da Secretaria de Obras), arborização urbana, defesa civil, saneamento básico, descarte de resíduos e educação ambiental.

• Desenvolvimento Econômico e Turismo: Apoio a micro e pequenas empresas, manutenção de áreas comerciais e turísticas, obras de infraestrutura e revitalização de vias centrais como a Avenida Presidente Getúlio Vargas.

• Comunicação e Transparência: Atuação em duas áreas, comunicação digital e, publicidade e transparência.

• Acolhimento, Desenvolvimento e Proteção Familiar: Assuntos comunitários, Apoio a vila Rural, Horta comunitária e Pomar, além de paisagismo.

A audiência foi marcada por diálogos produtivos e participativos, nos quais prevaleceram o espírito de colaboração entre os diversos setores da administração municipal e o comprometimento com a melhoria da gestão pública. Foram apresentadas propostas de reorganização administrativa, visando à otimização de recursos, à eficiência na execução de políticas públicas e à adequação das estruturas organizacionais às demandas atuais do município. Houve ainda expressiva demonstração de preocupação com a responsabilidade fiscal, com a observância rigorosa à legalidade na aplicação dos recursos públicos e com a promoção da transparência nos atos da gestão, princípios fundamentais para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas.

Ficou estabelecido, de forma consensual, que os ajustes finais das propostas orçamentárias das secretarias devem ser concluídos e entregues até o dia 11 de abril de 2025, de modo a viabilizar

Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 — prefeitura@santafe.pr.gov.br — santafe.pr.gov.br
"Santa Fé, Capital da Fotografia" — Página 2

Prefeitura Municipal de **Santa Fé** — CNPJ 76.291.418/0001-67

a consolidação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seu envio à Câmara Municipal até o prazo limite de 15 de abril de 2025, conforme determina a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência. Para fins de registro e transparência, eu, Amanda dos Santos Fabrin Bottan, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo prefeito municipal e secretário de fazenda.

Santa Fé, 09 de abril de 2025.

Edson Palotta Netto
Prefeito Municipal

Geovani Minanti
Secretário de Fazenda

Amanda dos Santos Fabrin Bottan
Secretária Ad-hoc

Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 — prefeitura@santafe.pr.gov.br — santafe.pr.gov.br
"Santa Fé, Capital da Fotografia" — Página 3

Prefeitura Municipal de **Santa Fé** — CNPJ 76.291.418/0001-67

Lista de Presença
2º Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026
09/04/2025 às 8h30 – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

	Nome Completo
01	[illegible]
02	[illegible]
03	[illegible]
04	[illegible]
05	[illegible]
06	[illegible]
07	[illegible]
08	Geovani Minanti
09	[illegible]
10	[illegible]
11	EDSON PALOTTA NETTO
12	[illegible]
13	Amanda dos Santos Fabrin Bottan
14	[illegible]
15	[illegible]
16	[illegible]
17	[illegible]
18	[illegible]
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 — prefeitura@santafe.pr.gov.br — santafe.pr.gov.br
"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de **Santa Fé** — CNPJ 76.291.418/0001-67

ATA DA 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029 e 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Câmara Municipal, foi realizada a segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 concomitante a primeira Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.

O Secretário de Fazenda, Geovani Minanti, deu início à audiência saudando a todos com um bom dia e agradecendo a Deus pela presença dos secretários, vereadores e demais participantes que acompanharão a apresentação das peças orçamentárias mencionadas. Em seguida, convidou todos a se sentirem à vontade e passou a palavra ao Prefeito Municipal, Edson Palotta Netto.

O Prefeito cumprimentou os presentes e reiterou os agradecimentos a Deus pela realização de um evento de tamanha importância para a Administração Pública. Explicou que o PPA 2026-2029 é um instrumento de planejamento de médio prazo que orienta as ações da gestão municipal para os próximos quatro anos – três anos da atual gestão e um da próxima – enquanto a LDO 2026 estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento anual. Parabenizou o Secretário de Fazenda, o contador e toda a equipe envolvida pela organização e pelo cumprimento dos prazos legais. Destacou que o prazo final para protocolar os projetos de lei na Câmara Municipal é o dia 15 de abril de 2025. Cumprimentou o Presidente da Câmara, João Mauro Simardi, e os demais vereadores presentes. Reforçou que cabe ao Poder Executivo buscar recursos para viabilizar as políticas públicas e manifestou sua satisfação com o empenho dos secretários municipais no cumprimento de seus deveres. Enalteceu o trabalho do contador, destacando seu comprometimento e zelo. Ressaltou a importância da audiência como espaço democrático de discussão e aprimoramento das propostas antes do envio ao Legislativo. Desejou uma audiência proveitosa e destacou a esperança de que o planejamento orçamentário reflita seu plano de governo. Por fim, justificou sua ausência no restante da audiência devido a compromisso na Receita Federal em Maringá e passou a palavra ao contador.

O contador, Marcelo Reginaldo Ferreira, iniciou sua exposição cumprimentando os presentes e ressaltando que, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, o município tem a obrigação de garantir transparência e realizar audiências públicas para tratar do PPA, LDO e LOA. Explicou que esta audiência trata especificamente do PPA 2026-2029 e da LDO 2026, instrumentos que devem ser protocolados na Câmara Municipal até o dia 15 de abril. Destacou que os vereadores, atualmente em número de nove, podem apresentar emendas, desde que respeitem a classificação orçamentária e os valores atribuídos a cada secretaria. Enfatizou que o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para os próximos quatro anos. Reforçou que o período compreende os últimos três anos da gestão atual (2026 a 2028) e o primeiro ano da próxima gestão (2029), o que assegura a continuidade das

Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 — prefeitura@santafe.pr.gov.br — santafe.pr.gov.br
"Santa Fé, Capital da Fotografia" — Página 1

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

políticas públicas. Foi apresentado que o PPA é consolidado e abrange as entidades: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo de Previdência. Em seguida, apresentou-se a previsão global de receitas do município, totalizando R$ 309.809.330,70 para o período de 2026 a 2029. A Previsão de Receitas para o exercício 2026 totalizam R$ 70.819.778,10, sendo R$ 70.314.745,00 em receitas correntes R$ 505.033,10 em receitas de capital. Para o exercício de 2027, estas somam R$ 75.068.965,10, sendo R$ 74.533.630,00 receitas correntes e R$ 535.335,10 receitas de capital. Para 2028, o total previsto é de R$ 79.573.097,50, sendo R$ 79.005.647,50 para receitas correntes e R$ 567.450,00 para receitas de capital. E por fim, para o exercício de 2029, a previsão é de R$ 83.347.490,00, das quais R$ 83.745.990,00 são receitas correntes e R$ 601.500,00 são de capital. Foi destacada a flexibilidade das leis orçamentárias, permitindo a inclusão de novos recursos decorrentes de convênios ou emendas parlamentares, por meio de projeto de lei enviado à Câmara Municipal. Apresentou-se então a previsão orçamentária da Câmara Municipal, totalizando R$ 11.689.059,00, valor este corresponde a R$ 2.712.000,00, para 2026; R$ 2.847.600,00 para 2027; R$ 2.989.980,00 em 2028 e por fim R$ 3.139.479,00 em 2029. Foi informado que a Câmara é mantida por repasse duodecimal da Prefeitura, conforme determina a Constituição Federal, não possuindo arrecadação própria. Quanto ao Fundo de Previdência, foi informado que os dados ainda serão consolidados e, assim que disponíveis, serão incorporados ao PPA e à LDO.

A vereadora Nuhad, tomando a palavra, solicitou esclarecimentos quanto a diferença entre receitas correntes e receitas de capital.

O contador a respondeu, esclarecendo que as receitas correntes são aquelas destinadas à manutenção dos serviços públicos, como despesas com pessoal, contas de consumo e repasses institucionais; enquanto as receitas de capital são as destinadas a investimentos, como obras, aquisição de máquinas e equipamentos. Na sequência, convidou a servidora Amanda Fabrin Bottan, integrante da Diretoria de Planejamento, para apresentar os trabalhos realizados.

Amanda relatou o início dos trabalhos com as secretarias, ocorrido em março, com discussões sobre estruturas atuais e projeções futuras. A seguir foram apresentados os principais eixos de atuação de cada secretaria para o período de 2026 a 2029, a saber:

1. Chefia de Gabinete: manutenção da Defesa do Consumidor, do Posto do INSS e do Gabinete do Poder Executivo.
2. Unidade de Controle Interno: atuação exclusiva no desenvolvimento e acompanhamento do controle interno.
3. Procuradoria Geral: dividida entre a área jurídica e a execução dos serviços próprios da procuradoria.
4. Secretaria de Administração: manterá o gabinete e assumirá atividades como Guarda Municipal, Alistamento Militar, Convênios com a segurança pública, Manutenção do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, Detran e Ciretran (antes vinculados ao

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

Gabinete). Segue com os departamentos de licitação, compras, RH, tecnologia da informação, patrimônio e frota, além da Ouvidoria.

5. Secretaria de Fazenda: manutenção do gabinete e dos setores de contabilidade, orçamento e tesouraria; administração tributária; e planejamento.
6. Secretaria de Saúde: propõe uma reestruturação de modo a dividir os trabalhos em XX grandes áreas. Administração e Gestão: gestão em saúde, qualificação, infraestrutura e transporte sanitário; Atenção Primária: Assistência farmacêutica, equipes multidisciplinares, estratégia da família, fisioterapia e odontologia; Atendimento Ambulatorial e Hospitalar: Unidade 24 horas, atendimentos de média e alta complexidade; Vigilância em Saúde: ambiental, epidemiológica e vacinas; e sanitária.
7. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: subdivida nas áreas pedagógica, cultural e esportiva. Na área pedagógica, manutenção dos CMEIs, escolas, transporte e merenda escolar, além da construção/ampliação de unidades escolares e clínica multidisciplinar, e aquisição de veículos; na cultura, construção da Casa da Cultura, manutenção e melhorias na biblioteca municipal, execução de projetos e eventos culturais; no esporte, construção/reforma de quadras e ginásios, manutenção de programas esportivos.
8. Assistência Social: manutenção das estruturas atuais, incluindo CRAS, CREAS, e fundos sociais (criança e adolescente, mulher, idoso, etc.);
9. Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo: ampliação de serviços e obras de engenharia, contemplando pista de caminhada, veículos, casas (mutirão e convencional), ciclovias, galerias pluviais, praças, trevos, paisagismo, iluminação, pavimentação, recape em vias urbanas e serviços de engenharia em geral; manutenção dos serviços prestados a comunidade, tais como manutenção da capela mortuária, cemitério e ossário, praças, parques, jardins, trevos de acesso e paisagismo, rodoviária, resíduos sólidos, limpeza pública e iluminação, além da aquisição de equipamentos para a execução de suas atividades.
10. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento: apoio a produtores rurais, arborização urbana, patrulha rural, inspeção agropecuária, viveiro de mudas, manutenção de estradas vicinais, coleta de recicláveis, Defesa Civil, aterro sanitário, criação de parques urbanos, proteção aos animais, educação ambiental e saneamento básico.
11. Desenvolvimento Econômico: apoio a micro e pequenas empresas, manutenção de indústria e comércio, turismo, sala do empreendedor, obras de infraestrutura e revitalização da Av. Getúlio Vargas; manutenção da agência do trabalhador e da identificação civil, e manutenção do Fundo Municipal de Trabalho.
12. Secretaria de Comunicação e Transparência: atuação nas áreas de comunicação digital e publicidade institucional, promovendo maior proximidade da população com a administração pública.

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

13. Secretaria de Acolhimento, Desenvolvimento e Proteção Familiar: responsável por programas voltados à Vila Rural, desenvolvimento familiar, horta e pomar comunitários e paisagismo municipal.

Amanda finalizou sua exposição destacando que todas as propostas das secretarias dependem dos recursos previstos pelo município e também de emendas parlamentares que venham a ser conquistadas ao longo do período, por meio das articulações políticas. Encerrada a apresentação, a palavra foi devolvida ao contador Marcelo o qual destacou que aquele era o momento oportuno para manifestação de sugestões ou questionamentos.

O prefeito utilizou a palavra para propor a reavaliação do uso da capela mortuária municipal, sugerindo sua transformação em sede administrativa. Marcelo esclareceu que, por ora, a capela permanece prevista no planejamento como equipamento público, mas caso seu uso mude, o planejamento será atualizado. A proposta deverá ser avaliada junto às secretarias competentes.

Houve questionamento sobre a construção de equipamento de ensino previsto nas ações da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Foi esclarecido que a expressão contempla todas as finalidades educacionais, desde que o prédio esteja vinculado à rede de educação. Foi informado ainda que já está em andamento a construção de nova sede para a escola 9 de Dezembro e há planejamento para novos CMEIs, com recursos do FNDE e contrapartida municipal.

Durante a reunião, destacou-se que a Câmara Municipal, representada pelo contador Eduardo, possui legitimidade para realizar apontamentos específicos no Plano Plurianual (PPA). Ressaltou-se que o planejamento do Poder Legislativo segue estrutura similar à do Poder Executivo, estando igualmente vinculado às três peças orçamentárias: PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Embora a temática aborde aspectos do Legislativo, enfatizou-se que a audiência pública contempla todas as autarquias, o que justifica sua inclusão na pauta.

A vereadora Nuhad indagou sobre o destino dos recursos não utilizados pela Câmara ao término de cada exercício financeiro e se esses valores poderiam ser aplicados em melhorias no prédio do Legislativo. Em resposta, esclareceu-se que a Prefeitura tem o dever legal de repassar mensalmente o duodécimo à Câmara, considerando que esta não possui receita própria. Os rendimentos obtidos e retenções realizadas nas contas da Câmara ao longo do mês são restituídos ao Executivo ao final do período. Ao término do exercício, eventuais sobras — independentemente do montante — são devolvidas ao Tesouro Municipal em fonte livre, podendo ser alocadas em qualquer área. Embora a Câmara possa indicar a destinação desses recursos, tal indicação não possui caráter vinculativo, já que os valores retornam à administração municipal. Foi informado, entretanto, que é possível a criação de um fundo de investimento específico pela Câmara para projetos como aquisição de terreno ou construção de nova sede, o que permitiria a manutenção dos recursos sob sua gestão, dispensando devolução ao Executivo.

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

Na sequência, a Secretária de Administração, Sra. Marisse, justificou sua proposta de transferência da Guarda Municipal para a estrutura da Secretaria de Administração. Explicou que a medida atende a uma demanda recorrente de diversos municípios, inclusive Santa Fé, reconhecendo a importância de fortalecer a atuação da Guarda. Informou que a criação de uma secretaria específica requer estrutura e investimentos significativos, o que, até o momento, não foi viável. Nesse contexto, a proposta é iniciar sua organização como diretoria vinculada à Administração, estratégia que pode facilitar a captação de recursos e permitir o início das operações. A intenção, futuramente, é evoluir a estrutura para uma secretaria plena, conforme as condições permitirem. O contador, Marcelo, complementou, esclarecendo que atualmente a Guarda Municipal está vinculada ao Gabinete do Prefeito. Diante da proposta de reestruturação, será necessária atualização formal nos instrumentos de planejamento, sugerindo que Amanda registre essa necessidade. Observou também que, embora a previsão da Guarda conste há anos no planejamento municipal, sua execução nunca foi efetivada, visto os valores estimados. Reforçou que os custos reais serão conhecidos apenas com a implementação do projeto, que envolverá, além da contratação por PSS ou concurso, um robusto programa de capacitação com duração estimada de seis meses a um ano. Ressaltou ainda que, apesar de não exercerem funções policiais, os guardas municipais atuam em atividades operacionais semelhantes, exigindo estrutura adequada — incluindo pessoal qualificado, fardamento, viaturas e demais equipamentos.

Marcelo aproveitou para refletir sobre a composição orçamentária do município. Observou que, embora o ideal fosse debater investimentos em obras e novos projetos, como escolas, unidades de saúde e pavimentações, a maior parte das discussões gira em torno da manutenção da máquina pública. Informou que cerca de 50% do orçamento é destinado à folha de pagamento e encargos. Somando-se a isso os percentuais constitucionais obrigatórios para saúde (mínimo de 15%, com aplicação entre 20% e 25%) e educação (mínimo de 25%, com execução de até 26%), além do duodécimo da Câmara, contribuições ao fundo de previdência e amortização de dívidas, restam poucos recursos livres, utilizados majoritariamente em custeios como combustível, energia e água. Diante desse cenário, os investimentos têm ocorrido, em sua maioria, por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, destacando a importância da articulação entre Executivo e Legislativo. Exemplificou com a aquisição de ambulâncias e ônibus escolares, viabilizadas com recursos externos. Concluiu que, embora as audiências públicas sejam espaços para amplos debates, a realidade municipal — e de muitos outros municípios — impõe a priorização da manutenção da estrutura existente.

Em seguida, Marcelo abriu a palavra aos presentes. O Secretário de Acolhimento, Desenvolvimento e Proteção Familiar, Paulo, destacou a importância do planejamento municipal e a necessidade de ações bem fundamentadas. Defendeu que o crescimento deve ser planejado e sustentável. O contador complementou comparando municípios de diferentes portes, destacando que cidades menores, em alguns casos, conseguem se manter apenas com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ao contrário de Santa Fé, onde o FPM sequer cobre a folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

Paulo reforçou a visão de que o município deve ser encarado como a "nossa casa", defendendo que o engajamento de todos os setores e cidadãos é essencial para o progresso coletivo. Compartilhou sua visão de uma Santa Fé mais integrada, com atuação conjunta das secretarias. Ressaltou o papel dos vereadores e da colaboração entre os diversos setores. Marcelo reiterou a necessidade de integração entre as secretarias, exemplificando com a implantação de hortas comunitárias, que pode demandar apoio da Secretaria de Obras. Ressaltou que nenhuma ação se realiza de forma isolada. Paulo então lembrou que 50% da arrecadação municipal é direcionada à folha de pagamento e que os servidores são essenciais para o funcionamento da máquina pública. Defendeu a busca por maior eficiência, com redução de gastos e geração de margem para investimentos.

O vereador Alexandre questionou sobre os critérios que embasam a expansão urbana do município. Marcelo esclareceu que tais diretrizes estão previstas no Plano Diretor, aprovado pela Câmara, que define as áreas de expansão. Observou que, embora a população não tenha crescido significativamente, a área urbana aumentou, impactando nos custos com limpeza pública, varrição e coleta de resíduos. A diretora Daniela abordou a ausência de cultura de participação popular no município e sugeriu que essa conscientização seja trabalhada desde a infância, nas escolas, para que as crianças compreendam o papel do Legislativo e a importância do planejamento. Defendeu que a construção de um município melhor começa com a formação de cidadãos conscientes. Marcelo endossou a fala, observando que os presentes na audiência já participam das políticas públicas de forma direta ou indireta, mas que seria desejável maior engajamento da população em geral. Criticou manifestações em redes sociais que ignoram os trâmites administrativos e reforçou a importância de o cidadão compreender o funcionamento da gestão pública.

O diretor de Meio Ambiente e Saneamento, da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento Marcos, destacou a importância de prever ações para situações emergenciais e eventos climáticos extremos, sugerindo a criação de rubrica específica para esse fim. Marcelo esclareceu que o orçamento público já contempla a RESERVA DE CONTINGÊNCIA, de aplicação obrigatória, justamente para situações como enchentes, vendavais e outras emergências. Informou que o município reserva, no mínimo, 0,5% do orçamento para essa finalidade, e que, embora raramente utilizada, sua previsão é essencial.

A vereadora Viviane questionou a metodologia utilizada na estimativa de receitas previstas no PPA e na LDO. Marcelo esclareceu que o PPA abrangerá o período de 2026 a 2029, enquanto a LDO se refere exclusivamente ao exercício de 2026. As projeções foram elaboradas com base em dados reais de arrecadação, ajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com expectativa de crescimento entre 5% e 6% ao ano. Ressaltou que o município adota uma abordagem conservadora nas estimativas, evitando superavaliações que comprometam a execução orçamentária.

Ao final, Marcelo informou que os projetos do PPA e da LDO estarão disponíveis na Câmara Municipal a partir do dia 15, ficando à disposição dos vereadores e demais interessados. Comunicou

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

também que a próxima audiência pública será para prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025, com previsão para o mês de maio.

Encerrando os trabalhos, Marcelo agradeceu a presença de todos os participantes e reconheceu o empenho da equipe da Secretaria de Fazenda, com menção especial ao Secretário da Pasta e aos servidores da Diretoria de Planejamento e Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria. Reafirmou seu compromisso de apoio aos vereadores, secretários e servidores nas demandas relacionadas ao planejamento municipal.

Não havendo mais nada a tratar, o contador deu por encerrada a audiência. Para fins de registro e transparência, eu, Amanda dos Santos Fabrin Bottan, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo prefeito municipal, secretário de fazenda e contador municipal.

Santa Fé, 04 de abril de 2025.

Edson Palotta Netto
Prefeito Municipal

Geovani Minanti
Secretário de Fazenda

Marcelo Reginaldo Ferreira
Contador Municipal

Amanda dos Santos Fabrin Bottan
Secretária Ad-hoc

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

Lista de Presença
2º Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029
1º Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

04/04/2025 às 8h30 – Auditório da Câmara Municipal

	Nome Completo
01	Geovani Minanti
02	Lidiam M. Zancan
03	[illegible]
04	[illegible]
05	[illegible]
06	[illegible]
07	[illegible] Romanato
08	[illegible]
09	[illegible]
10	[illegible]
11	Alex André Minanti
12	Eliane de Barros Zandi
13	Maria Bianca Moreira Rosa
14	[illegible]
15	[illegible] Souto
16	[illegible]
17	[illegible]
18	Maria Aparecida de Almeida
19	Carlos Eli Silva
20	[illegible]
21	[illegible] Bottan [illegible]
22	[illegible] Roberta Boran
23	[illegible]
24	[illegible]
25	[illegible]

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

Lista de Presença
2º Audiência Pública do Plano Plurianual 2026-2029
1º Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

04/04/2025 às 8h30 – Auditório da Câmara Municipal

	Nome Completo
26	[illegible]
27	[illegible]
28	[illegible] da Silva
29	Maria Heloisa de Oliveira
30	Marcelo Cândido
31	[illegible]
32	[illegible]
33	Amanda dos Santos Fabrin Bottan
34	Marcelo R. Ferreira
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 184/2025

Dispõe sobre a Rescisão do Contrato Administrativo nº 013/2025-PMSF, oriundo do Credenciamento nº 01/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 013/2025-PMSF, oriundo do Credenciamento nº 01/2025, Inexigibilidade nº 01/2025 é regido pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, prevê como hipótese de extinção do contrato razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão,

CONSIDERANDO que o artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, havendo interesse da Administração, por acordo entre as partes, prevê a possibilidade de extinção consensual do contrato,

CONSIDERANDO o Termo de Aceite de Rescisão Contratual pela empresa PSICOLOGIA E ENFERMAGEM SANTOS & SOUZA LTDA,

CONSIDERANDO o memorando pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o fundamentado no parecer jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido, de forma consensual, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo nº 013/2025-PMSF, de 31 de janeiro de 2025, oriundo do Credenciamento nº 01/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, celebrado com a empresa PSICOLOGIA E ENFERMAGEM SANTOS & SOUZA LTDA, por razões de interesse público, devidamente justificado pela autoridade máxima do órgão, nos termos do artigo 137, inciso VIII, e artigo 138, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, retroativo a 06 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de abril de 2025.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de abril de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915 (Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915, Dados: 2025.04.29 13:11:22 -03'00')

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 185/2025

Dispõe sobre Rescisão Contratual, Ordem de Execução de Serviço nº 04/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ordem de Execução de Serviço nº 04/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024 é regida pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 104, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere à Administração a prerrogativa de rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO que o artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público,

CONSIDERANDO que o artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conveniência e o interesse público, prevê a possibilidade de extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração,

CONSIDERANDO o memorando pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o fundamentado no parecer jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindida a Ordem de Execução de Serviço nº 04/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024, celebrado com a empresa VINICIUS CASSEMIRO DE MEDEIROS LTDA, por razões de interesse público, devidamente justificado pela autoridade máxima do órgão, nos termos do artigo 104, inciso II, artigo 137, inciso VIII, e artigo 138, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021, retroativo a 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de abril de 2025.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de abril de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915 (Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915, Dados: 2025.04.29 13:12:09 -03'00')

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 186/2025

Dispõe sobre a Rescisão do Contrato Administrativo nº 102/2023-PMSF, oriundo da Dispensa nº 067/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 102/2023-PMSF, oriundo da Dispensa nº 067/2023 é regido pela Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, confere à Administração a prerrogativa de rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO que o art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993, prevê como hipótese de rescisão do contrato razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima da esfera administrativa,

CONSIDERANDO que o art. 190 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada,

CONSIDERANDO o memorando pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO o fundamentado no parecer jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 102/2023-PMSF, de 12 de setembro de 2023, oriundo da Dispensa nº 067/2023, celebrado com a empresa H & J PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por razões de interesse público, devidamente justificado pela autoridade máxima da esfera administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/1993, a partir do dia 29 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de abril de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915 (Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915, Dados: 2025.04.29 13:13:09 -03'00')

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 187/2025

Dispõe sobre Rescisão Contratual, Ordem de Execução de Serviço nº 05/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ordem de Execução de Serviço nº 05/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024 é regida pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 104, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere à Administração a prerrogativa de rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO que o artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público,

CONSIDERANDO que o artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a conveniência e o interesse público, prevê a possibilidade de extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração,

CONSIDERANDO o memorando pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o fundamentado no parecer jurídico,

DECRETA

Art. 1º - Fica rescindida a Ordem de Execução de Serviço nº 05/2024-PMSF, oriunda do Chamamento nº 11/2024, Inexigibilidade nº 12/2024, celebrado com a empresa VITORIA BERTONI PEZENTI LTDA, por razões de interesse público, devidamente justificado pela autoridade máxima do órgão, nos termos do artigo 104, inciso II, artigo 137, inciso VIII, e artigo 138, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021, retroativo a 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de abril de 2025.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de abril de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915 (Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915, Dados: 2025.04.29 14:05:21 -03'00')

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-PMSF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – PR
CONTRATADO: TOPOGRAFIA SANTA FÉ LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO** de uma quadra de terras com área total de 12.000 m², correspondente à Praça Pio XII (Praça Matriz), localizada no Município e Comarca de Santa Fé – PR. O levantamento inclui o desmembramento da área em até quatro parcelas, observando as normativas vigentes. Será exigido o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada serviço técnico realizado. O serviço deve incluir a elaboração das respectivas plantas e do memorial descritivo, os quais deverão ser entregues em formato impresso colorido e em meio digital, no formato DWG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA DISPENSA: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025-PMSF
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025-PMSF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – PR
CONTRATADO: TOPOGRAFIA SANTA FÉ LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO** de uma quadra de terras com área total de 12.000 m², correspondente à Praça Pio XII (Praça Matriz), localizada no Município e Comarca de Santa Fé – PR. O levantamento inclui o desmembramento da área em até quatro parcelas, observando as normativas vigentes. Será exigido o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cada serviço técnico realizado. O serviço deve incluir a elaboração das respectivas plantas e do memorial descritivo, os quais deverão ser entregues em formato impresso colorido e em meio digital, no formato DWG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
VIGÊNCIA: 28 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Fé — CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 076/2025

Dispõe sobre nomeação de servidores como gestor e fiscal de convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST e Instituto Água e Terra – IAT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **SEBASTIÃO ANTONIO ROMANATO**, matrícula 401-590, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, como **Gestor**, e o servidor **JOSÉ MARCOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula 401-599, ocupante do cargo de Diretor de Saneamento e Meio Ambiente, como **Fiscal**, dos Convênios do Município junto à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST e Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 29 de abril de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO:23983310915 (Assinado de forma digital por EDSON PALOTTA NETTO:23983310915, Dados: 2025.04.29 13:10:12 -03'00')

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 92/2025 – PMPCB.

REF.: INEXIGIBILIDADE nº. 06/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO-ME. CNPJ N °23.075.972/0001-40.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO MUSICAL "JUNTOU DEU SAMBA" PARA A FESTIVIDADE DO DIA 01/05/2025 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR. - SHOW COM DURAÇÃO DE 3 (TRÊS) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS. - INCLUSO EQUIPE DE MÚSICOS, A SABER: CAVACO; BANJO; PANDEIRO; REBOLO; SURDO; RECO-RECO; TAMBORIM E REPIQUE DE MÃO.	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
			Total	R$ 10.000,00

Juntos por uma Castelo Branco melhor

VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 (Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904)

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 95/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o nº 46.368.367/0001-63***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
21	Televisor Tamanho Tela: 42 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	MULTILASER / MULTILASER / TV 43" ROKU FHD / TL056M	UND	1,00	1.299,00	1.299,00
TOTAL						1.299,00

VALOR: R$ 1.299,00 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 96/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **B.D.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***52.496.119/0001-09***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

B.D.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança C/ Régua , Modelo: Mecânica , Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 2,0 M, Componente Ii: Tapete De Borracha , Componente Iii: Pés Reguláveis , Capacidade Máxima Carga: Até 200 K	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO: ELETRICA; MATERIAL: AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA; ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM; FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 2,0M; COMPONENTE II: TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS; CAPACIDADE CARGA: DE 200 KG. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	UND	1,00	1.115,00	1.115,00
3	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica , Material*: Gabinete Plástico , Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital , Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado , Componente Iii: Pés Reguláveis , Adicional: Memória, Trava , Capacidade Máxima Carga: Até 15 K	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA; MODELO: ELÉTRICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO; COMPONENTE I: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL; COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO; COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, ADICIONAL: MEMÓRIA, TRAVA, CAPACIDADE CARGA: DE 15 KG. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO	UND	1,00	641,00	641,00
TOTAL						1.756,00

VALOR: R$ 1.299,00 (MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 97/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA – ME**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o nº 10.867.300/0001-26***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

CAROL COMERCIAL LTDA - ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Lixeira Material: Aço , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Cilíndrica Com Cesto Interno Removível , Aplicação: Coleta De Lixo	MOR	UND	1,00	170,28	170,28
TOTAL						170,28

VALOR: R$ 170,28 (CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 98/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – EPP**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o nº 81.340.960/0001-00.***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Armário Vitrine Material: Aço Inoxidável , Material Porta: Porta Em Vidro Transparente Mín. 3mm Espessura , Material Prateleiras: 3 Prateleiras Vidro Cristal C/ Mín. 3mm Espessura , Quantidade Portas: 2 Portas C/ Fechadura Tipo Yale C/ Chaves UN, Altura: 1,50 M, Largura: 0,50 , Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Estrutura Em Aço C/Cantos Arredondados , Tipo Prateleiras: Prateleiras Altura Regulável , Componentes Adicionais: Teto/Fundo Chapa Aço Nº20,Pés C/Ponteira Borracha	CELI / VC1P	UND	1,00	1.078,00	1.078,00
TOTAL						1.078,00

VALOR: R$ 1.078,00 (MIL E SETENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

JORNAL NOROESTE

Sexta-feira, 02 de Maio de 2025

www.jornalnoroeste.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 99/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **E P B LONDRINA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA – ME**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o 22.540.455/0001-32***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

E P B LONDRINA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea , Modo De Funcionamento: Semiautomático , Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico , Recursos: Registro De Eventos Pcr , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 100 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio	instramed dea ion	UND	1,00	5.650,00	5.650,00
TOTAL						5.650,00

VALOR: R$ 5.650,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 100/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **JS OFFICE COMERCIO LTDA – ME**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o 55.063.371/0001-04***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

1.1. conforme tabela abaixo:

JS OFFICE COMERCIO LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	"Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , "Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Vinil/Couro Sintético , Cor: Verde , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Assento E Encosto Unido Por Tubo De Aço/Resistênci , Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado , Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi-Pó , Cor Longarina: Preta	MAQPEL SECRETÁRIA	UND	4,00	500,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00

VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob o 51.459.124/0001-70***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	Concentrador De Oxigênio Tipo: Elétrico , Tipo Gabinete: Compacto E Portátil , Concentração: Concentração 96% , Componentes: Alarme P/Falta Energia , Alimentação: 398w - 120 V, Características Adicionais: Alta E Baixa Pressão De Funcionamento , Capacidade: 0,5 A 5 L/MI	MERCURY / LUMIAR MARCA: MERCURY / LUMIAR MODELO/VERSÃO: MERCURY 5LPM + ANVISA 80469290007 ANVISA	UND	1,00	3.279,00	3.279,00
TOTAL						3.279,00

VALOR: R$ 3.279,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 103/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF*** **sob N°02.632.978/0001-00**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

SERGIO APOLINARIO GONÇALVES						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	Armário Aço Tratamento Superficial: Fosfatizado , Acabamento Superficial: Pintura Lisa , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças , Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura , Quantidade Prateleiras: 04 UN, Altura: 1,90 M, Largura: 1,18 M, Profundidade: 0,40	VEGEL	UND	1,00	1.230,00	1.230,00
TOTAL						1.230,00

VALOR: R$ 1.230,00 (MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 104/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, *inscrito(a) no* ***CNPJ/MF sob n°37.338.161/0001-08***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	" Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira Multilaminada E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Alto / Regulável / Anatômico , Apoio Braço: Fixos Revestidos De Espuma De Poliuretano , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Regulagem Encosto, Apoio Pés, Suporte Lombar , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 490 X 500 MM, Dimensões Encosto: 720 X 405 M	FORTT ROMA CSF06-P	UND	4,00	295,00	1.180,00
11	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Entrada: 115/230 VCA, Tensão Saída: 115 VCA, Tipo Estabilizador Interno: Proteção De Sobrecarga , Potência Saída: 1.200 W, Características Adicionais 1: 6 Tomadas Padrão Abnt	Ragtech EASY WAY - 20NEW4 133	UND	7,00	559,00	3.913,00
13	Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: Mínima De 1200 X 1200 DPI, Capacidade Memórias: Mínima De 16 MB, Tipo Papel: Carta/Ofício/Envelopes(Nº 10 E Monarch) , Características Adicionais: Funciona Como Fax, Scanner E Copiadora; 10000 Pag , Velocidade Impressão: Mínima De 15 PPM, Conexão: Paralela E Usb , Compatibilidade: Windows 98 / 2000 / Me / Xp , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Tipo Impressora: Monocromática	Brother DCP-L2540D W	UND	1,00	2.670,00	2.670,00
TOTAL						7.763,00

VALOR: R$ 7.763,00 (SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 12/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP**, ***inscrito(a) no CNPJ/MF sob N°08.619.872/0001-44***

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. ARLINDO SANTANA LINS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

TECZAP COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	Servidor Tipo: Torre , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 10 A 14 , Memória Ram: 64 GB, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE	TECZAP/ TEC SUPER 8000	UND	1,00	20.600,00	20.600,00
TOTAL						20.600,00

VALOR: R$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 106/2025 – PMPCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 004/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 06227803952.** CNPJ N º **47.463.186/0001-89**

CONTRATAÇÃO DE EMPREDA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA 1º DE MAIO PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 06227803952						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Brinquedo inflável tipo escalada gigante. Em lona kp1000, colorido , com as seguintes medidas 6,50 mts de altura x 6 mts de largura x 6,50 mts de comprimento; com soprador de 1.5cv	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.175,00	1.175,00
2	Brinquedo tipo relógio radical com 2 bastões com espumas e revestido com lona kp1000, colorido, colchão inflável em lona kp1000 colorido, com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
3	Carrinhos de pipocas, com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	450,00	450,00
4	Corrida de Obstáculos, revestido com material lona KP 1100, medindo 9m de comprimento, 5m de largura. Incluso dentro do brinquedo 6 bastões tipo joão bobo, mini tobogã, tunel, paredes de labirinto. Motor bivolt 110 e 220 v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	795,00	795,00
5	Futebol de sabão, material lona poliester KP 1100, medindo 10m de comprimento, 5 m de largura, paredes laterias 0,90 cm, com opção para jogar futebol, volei ou basquete. Motor bivolt 110 e 220v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.195,00	1.195,00
6	Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP, 220watts	MARCA PROPRIA	UND	1,00	835,00	835,00
7	Mult Park, brinquedo revestido de lona poliester KP 1100, medindo 4m de largura, 5m de comprimento, contendo na parte de dentro, 01 touro inflável, 01 túnel, 01 mini tobogã. Motor bivolt 110 e 220v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	720,00	720,00
8	Tobogã duplo com Piscina de bolinhas, material lona poliester kp 1100, com entrada no meio do brinquedo, medindo 6m de comprimento, 4m de largura, 5m de altura, capacidade para atender 5 crianças ao mesmo tempo.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.099,00	1.099,00
9	Tobogã escalada, sendo escorregador de um lado e escalada do outro lado, lona Kp 1000, 9m comprimento, 4m largura e 4,5m altura, com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP, 220watts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	965,00	965,00
10	Tobogã, lona Kp 1000, 4,20m largura, 6,60m comprimento, 4,2m altura, com motor 1.5 HP, 220watts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	965,00	955,00
11	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m comprimento, 6,5m altura, com turbina 1.5 HP 220watts	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.195,00	1.195,00
12	Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade bifásico com limite de peso até 100 kg.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL						11.984,00

VALOR: R$ 11.984,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 108/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 21/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **VALTEIR RIBEIRO GONÇALVES**, ***inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº20.819.175/0001-32***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES E PUBLICIDADES PARA TODOS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

VALTEIR RIBEIRO GONÇALVES 02900836999					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARRO DE SOM REFERENTE A VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE AMBULANTE DE ATOS, PROGRAMA E CAMPANHA DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO E SOCIAL DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.	UND	200,00	53,00	10.600,00
TOTAL					10.600,00

VALOR: R$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 29 de abril de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 107/2025 – PMPCB.

REF.: INEXIGIBILIDADE nº. 05/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **HILANA EVENTOS LTDA.** CNPJ N º **36.381.904/0001-51**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "HILANA" PARA A FESTIVIDADE DO DIA 30/04/2025 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "HILANA" PARA A FESTIVIDADE DO DIA 30/04/2025 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. - SHOW COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS. - INCLUSO EQUIPE COMPLETA DE MÚSICOS (INSTRUMENTISTAS), E OUTROS NECESSÁRIOS PARA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO.	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
			Total	R$ 22.000,00

VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30 de abril de 2025.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.04.30 14:05:52 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Sinhá, 322– Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI 14.133/2021, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2025
Processo administrativo nº 46/2025

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS06227803952– **CNPJ:** 47.463.186/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREDA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA 1º DE MAIO PARA O MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR;

VALOR: R$ 11.984,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.

PREFEITO: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco-PR, 30 de abril de 2025.

BRUNO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS 06227803952						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Brinquedo inflável tipo escalada gigante. Em lona kp1000, colorido , com as seguintes medidas 6,50 mts de altura x 6 mts de largura x 6,50 mts de comprimento; com soprador de 1.5cv	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.175,00	1.175,00
2	Brinquedo tipo relógio radical com 2 bastões com espumas e revestido com lona kp1000, colorido, colchão inflável em lona kp1000 colorido, com as seguintes medidas 6,00 mts de diâmetro com soprador de 1.5cv, 220 volts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
3	Carrinhos de pipocas, com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	450,00	450,00
4	Corrida de Obstáculos, revestido com material lona KP 1100, medindo 9m de comprimento, 5m de largura. Incluso dentro do brinquedo 6 bastões tipo joão bobo, mini tobogã, tunel, paredes de labirinto. Motor bivolt 110 e 220 v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	795,00	795,00
5	Futebol de sabão, material lona poliester KP 1100, medindo 10m de comprimento, 5 m de largura, paredes laterias 0,90 cm, com opção para jogar futebol, volei ou basquete. Motor bivolt 110 e 220v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.195,00	1.195,00
6	Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP, 220watts	MARCA PROPRIA	UND	1,00	835,00	835,00
7	Mult Park, brinquedo revestido de lona poliester KP 1100, medindo 4m de largura, 5m de comprimento, contendo na parte de dentro, 01 touro inflável, 01 túnel, 01 mini tobogã. Motor bivolt 110 e 220v.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	720,00	720,00
8	Tobogã duplo com Piscina de bolinhas, material lona poliester kp 1100, com entrada no meio do brinquedo, medindo 6m de comprimento, 4m de largura, 5m de altura, capacidade para atender 5 crianças ao mesmo tempo.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.099,00	1.099,00
9	Tobogã escalada, sendo escorregador de um lado e escalada do outro lado, lona Kp 1000, 9m comprimento, 4m largura e 4,5m altura, com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP, 220watts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	965,00	965,00
10	Tobogã, lona Kp 1000, 4,20m largura, 6,60m comprimento, 4,2m altura, com motor 1.5 HP, 220watts.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	965,00	955,00
11	Tobogã, lona pvc tramada poliéster antichamas, 4m largura, 8m comprimento, 6,5m altura, com turbina 1.5 HP 220watts	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.195,00	1.195,00
12	Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade bifásico com limite de peso até 100 kg.	MARCA PROPRIA	UND	1,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL						11.984,00

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 17/2025

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 15 de maio de 2025 às 09h00min**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/05/2025 através do site www.licitanet.com.br, destinado à ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E AUXILIARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 19/2025 na modalidade Pregão Eletrônico.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 30 de abril de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

5º melhor do País: Paraná gerou 60,7 mil empregos de janeiro a março de 2025

O saldo positivo paranaense é o resultado da diferença entre as 571.966 admissões e 511.209 desligamentos no período. Nos últimos 12 meses, o Paraná ocupa o 3º melhor índice do Brasil, com 118.038 postos de trabalho abertos.

Foto: Jonathan Campos/AEN

5º melhor do País: Paraná gerou 60,7 mil empregos de janeiro a março de 2025

O Paraná registrou saldo positivo na geração de vagas de emprego no acumulado de 2025, entre janeiro e março de 2025. Com o 5.º melhor resultado do País, foram 60.757 postos de trabalho abertos no primeiro trimestre do ano. Os dados são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nesta quarta-feira (30) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O saldo paranaense de 60.757 é resultado da diferença entre as 571.966 admissões e 511.209 desligamentos no acumulado do primeiro trimestre. À frente do Paraná estão São Paulo (209.656), Minas Gerais (75.896), Rio Grande do Sul (66.490) e Santa Catarina (63.591). Quando comparado com Goiás, 6.º resultado do Brasil, a diferença em relação ao Paraná é de quase 20 mil vagas a menos, com o estado do Centro-Oeste criando 41.125 vagas no mesmo período.

Já no acumulado dos últimos 12 meses, entre abril de 2024 e março deste ano, o saldo paranaense é o 3.º melhor do Brasil, com 118.038 postos de trabalho abertos nesse período. Nesse recorte, apenas São Paulo (453.496) e Minas Gerais (126.594), estados bem mais populosos, aparecem à frente do Paraná. Rio de Janeiro, Santa Catarina e Bahia aparecem na sequência.

No mês de março, o Estado também registrou um dos melhores resultados do País na geração de novos empregos, em 5.752 vagas criadas de um total de 71.576 em todo o Brasil. Isso representa 8% de todos os postos de trabalho criados pelos 26 estados e o Distrito Federal, índice muito próximo de Goiás, em 5º lugar, com 6.340 vagas criadas e participação de 8,8%.

"O Paraná segue se consolidando como um dos estados que mais geram empregos no Brasil, fruto de um trabalho sério, de políticas públicas eficientes e do esforço conjunto entre Governo do Estado, setor produtivo e trabalhadores", destacou o secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Do Carmo. "Estamos no caminho certo e vamos continuar avançando, com mais oportunidades, qualificação e desenvolvimento para todos os paranaenses."

SETORES — O Caged também traz dados dos setores que mais empregaram no acumulado de 2025, todos com índices positivos. O destaque fica para o setor de Serviços, com 33.311 vagas abertas entre janeiro e março, seguido pela Indústria, com 15.613; Construção, com 6.663; Comércio, com 3.391; e Agropecuária, com 1.779.

MUNICÍPIOS — Dos 399 municípios paranaenses, 320 registraram dados positivos ou estáveis na geração de empregos no acumulado de janeiro a março de 2025, cerca de 80,2% do Estado. Outros 79 tiveram saldo negativo, representando apenas 19,8%. Os destaques ficam para Curitiba (15.143), Londrina (3.564), Maringá (3.174), Toledo (2.933), Cascavel (2.493), São José dos Pinhais (1.970), Araucária (1.602), Pinhais (1.150), Arapongas (1.112) e Ponta Grossa (985).

BRASIL — No País, foram abertos 654.503 postos de trabalho formais no acumulado do ano de 2025. O setor que mais contratou no Brasil foi o de Serviços, com a criação de 362.866 vagas, seguido da Indústria (153.868) e Construção Civil (100.371). No mês de março, foram 71.576 novos postos de trabalho.

AEN

ESPAÇO PÚBLICO

Praça Mello Palheta será revitalizada: Prefeitura prioriza segurança, modernização e valorização da história

Após anos de depredações e uso inadequado, Prefeitura inicia obras para transformar um dos principais pontos da cidade

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França

Equipes trabalham na demolição do antigo chafariz da Praça Melo Palheta, marcando o início da revitalização que busca combater vandalismo e revitalizar o espaço público

A Praça Melo Palheta, um dos locais mais emblemáticos de Nova Esperança, está passando por uma grande transformação. Na última terça-feira (29), a Prefeitura deu início à primeira etapa da reforma, que inclui a demolição do chafariz, dos banheiros públicos e do antigo quiosque. A decisão, segundo o governo municipal, foi tomada após diversas tentativas de revitalização e visa garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

Nos últimos anos, a praça vinha se tornando um ponto crítico de segurança, apesar dos esforços da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas. A iluminação foi ampliada, lâmpadas convencionais foram substituídas por LEDs e câmeras de segurança foram instaladas. No entanto, os equipamentos foram alvo constante de vandalismo e furtos. "As câmeras chegaram a ser desligadas e roubadas, e a fiação elétrica também foi levada, o que comprometeu a segurança e a iluminação do local", explicou em comunicado, a gestão municipal.

Tentativas frustradas de preservação

O chafariz, que por décadas embelezou a praça, foi alvo de várias tentativas de manutenção. Na primeira delas, a Prefeitura manteve a água e introduziu carpas ornamentais para evitar a proliferação do mosquito da dengue. Porém, os peixes foram roubados. Em uma segunda iniciativa, o espaço foi transformado em um canteiro de flores, mas as plantas também desapareceram. Diante das constantes depredações, ficou claro que manter a estrutura original não era mais viável.

Os banheiros públicos também se tornaram um problema. O local era frequentemente usado de forma indevida, com relatos de moradores de rua utilizando o espaço para necessidades fisiológicas, consumo de drogas e até prostituição. O mau cheiro, o descarte de materiais e a insegurança que afastavam as famílias eram queixas constantes dos moradores.

Um novo começo

Diante desse cenário, a Prefeitura optou por uma reforma completa. O novo projeto prevê modernização no paisagismo, calçamento e iluminação, com foco em acessibilidade e convivência social. "Será uma praça mais bonita, segura e funcional, pensada para todas as idades", informou a Prefeitura.

Apesar das mudanças, a administração municipal reforça que a história da Praça Melo Palheta será preservada. "Mudar, inovar e revitalizar também é fazer história. Queremos que este espaço continue sendo um símbolo de orgulho para Nova Esperança", concluiu em nota, a administração municipal.

As obras devem seguir nas próximas semanas, e a expectativa é que, em breve, a praça renascida seja entregue à população, pronta para novos momentos de lazer e convivência.

Sagrado Acadêmico

Orientação e supervisão | Prof. Fernando Razente

O Fascismo: um conceito entre a história e a política

"[...] há quem chegue a duvidar de que o termo fascismo de fato signifique algo além de um rótulo pejorativo. Esse epíteto é usado de forma tão vaga que praticamente qualquer pessoa que detenha ou alegue autoridade já foi tachada de fascista por alguém."

– PAXTON, Robert O. ***Anatomia do Fascismo****. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023. pp. 24-25.*

Giovana Teixeira da Silva[1]

O fascismo é um movimento político e filosófico que foi instaurado como regime na Itália por Benito Mussolini (1883-1945) a partir de 1922, após a chamada Marcha sobre Roma. O termo "fascismo" tem origem na palavra latina fascio, uma referência ao fasces lictoris, um símbolo da Roma Antiga. O fasces era um feixe de varas amarrado em torno de um machado, carregado pelos lictores, guardas que acompanhavam os magistrados romanos. Esse símbolo representava poder, autoridade e unidade: as varas, individualmente fracas, tornavam-se fortes quando unidas, refletindo a ideia de que a força da nação dependia da união sob um governo centralizado e autoritário.

O surgimento do fascismo italiano, cujo governo foi caracterizado por essa centralização e autoritarismo, está diretamente relacionado ao contexto pós-Primeira Guerra Mundial (1914–1918). O Tratado de Versalhes (1919) havia prometido à Itália determinados territórios, mas o país recebeu menos do que esperava, gerando um sentimento de frustração e insatisfação na população.

O cenário político italiano da época era marcado por intensos debates ideológicos, principalmente entre socialistas parlamentares, socialistas sindicais, capitalistas e conservadores. Mussolini iniciou sua carreira política em um núcleo socialista, mas sendo favorável à entrada da Itália na guerra, se afastou do partido. Diante da instabilidade econômica, do medo do avanço do socialismo na população italiana e da crise política, cresceu o apelo por um discurso ultranacionalista que prometia restaurar a grandeza da pátria.

Em setembro de 1919, surge o Fasci di Combattimento, movimento fundado em Milão por Mussolini. Entre suas propostas iniciais estavam elementos do socialismo-sindical, como a reforma agrária, o sufrágio feminino e o apoio às lutas operárias. No entanto, o movimento também contava com milícias armadas, como os Squadristi (camisas negras), que praticavam violência contra opositores políticos.

Entre 1919 e 1920, o fortalecimento dos movimentos de esquerda levou a elite industrial e latifundiária italiana a se aproximar do fascismo, enxergando nele uma força de contenção ao socialismo sindical. Em 1921, foi fundado o Partido Nacional Fascista. Com o apoio das elites, o partido passou a abandonar gradualmente suas propostas sociais e adotar uma orientação autoritária e nacionalista radical.

Em outubro de 1922, os fascistas marcharam em direção a Roma para pressionar o rei Vitor Emanuel III a nomear Mussolini como primeiro-ministro. O rei cedeu à pressão, e Mussolini assumiu o poder. O regime tornou-se abertamente totalitário: partidos de oposição foram proibidos, a imprensa foi censurada e a polícia secreta foi oficializada, passando a ser chamada de Milícia Voluntária para a Segurança Nacional, o principal instrumento de repressão política.

E assim, o regime fascista foi instaurado na Itália, com o objetivo principal de expandir as terras italianas, de forma que tal fator garantia uma melhor economia e maior centralização italiana.

Com o tempo, a ideologia fascista foi se caracterizando, de modo que foi possível aos historiadores identificarem os principais elementos de tal filosofia políticia: historicidade econômica do período entre-guerras; o ultranacionalismo italiano; o totalitarismo autoritário; o culto à personalidade do líder; a negação do individualismo liberal e da economia capitalista de livre mercado; o repúdio à democracia parlamentar; a propaganda e do uso sistemático da violência como instrumentos de legitimação do poder; a xenofobia, etc.

Mas segundo alguns especialistas em fascismo, a principal característica do regime é, sem dúvida, sua visão do Estado como o mais elevado vínculo da sociedade humana, do qual todas as demais relações sociais são apenas partes dependentes e subservientes. O fascismo exalta o Estado como entidade suprema e busca, por meio desta entidade, o controle total da sociedade civil, promovendo a homogeneização cultural, espiritual e ideológica. Como declarou Mussolini em 1932: "(...) O Estado, como concebido e concretizado pelo Fascismo, é uma entidade ética e espiritual que assegura a organização política, jurídica e econômica da nação, uma organização que da sua origem e do seu crescimento, é uma manifestação do espírito.". E também declarou sua célebre frase: "Tudo no Estado, nada contra o Estado, nada fora do Estado."

A partir do estudo histórico da prática e da ideologia fascista na Itália, os historiadores são capazes de identificar possíveis aproximações políticas e flertes filosóficos na contemporaneidade com os contextos econômicos e culturais do fascismo italiano do século XX. No entanto, por outro lado, existem problemas de uso da terminologia "fascista" na política atual – especificamente a brasileira – fundamentado em imprecisão histórica na adjetivação meramente política Tal prática dificulta a análise histórica. O resultado, como declarou o cientista político Robert O. Paxton (1932-), na obra Anatomia do Fascismo (2004), é que a "(...) palavra fascismo é hoje usada de maneira tão indiscriminada que perdeu qualquer significado preciso."

O historiador italiano Emilio Gentile (1946-), professor aposentado da Universidade de Roma Sapienza, especialista em estudos históricos sobre o fascismo, em entrevista para o Estado de São Paulo no ano de 2020, também fez uma observação pertinente sobre o uso indiscriminado do termo fascismo: "Acredito que se faz confusão entre o termo fascismo para se referir a qualquer movimento de extrema direita racista, nacionalista e antissemita com aquilo que foi o fascismo histórico, um regime totalitário nacionalista, racista e antissemita, mas com características próprias ligadas a experiências da Itália, Alemanha e outros movimentos de extrema direita que se inspiravam no fascismo do período entre a 1.ª Guerra (1914-1918) e a 2.ª Guerra (1939-1945). [...] Hoje não existem movimentos que desejem instaurar um regime totalitário com um partido armado e um programa de guerra imperialista. Essa é a característica fundamental do fascismo histórico."

Fotos: Divulgação

Giovana Teixeira da Silva

Lamentavelmente, o que vemos nos dias atuais, especialmente no Brasil, é que termos políticos como fascismo e outros são frequentemente empregados sem rigor histórico, simplesmente para atacar adversários políticos ou expressar discordâncias ideológicas. Casos assim se tornaram comuns com o passar do tempo, independente do "lado" político.

No ano de 2016, Guilherme Boulos (PSOL) acusou o então ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, de ser "fascista" devido às políticas de segurança pública implementadas por Moraes em São Paulo. Em setembro de 2022, Ciro Gomes (PDT) afirmou que o então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) promovia formas políticas de fascismo, referindo-se a um "fascismo de esquerda" liderado pelo Partido dos Trabalhadores. Em 2021, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) chamou Jair Bolsonaro (PL) de "fascista" e o ex-juiz Sergio Moro de "neofascista", para se referir às suas posições políticas conservadoras.

Esses usos distorcidos acabam esvaziando o real significado desses conceitos, transformando-os em meros xingamentos ideológicos. A apropriação superficial desses termos esvazia o debate político e impede que se nomeie com precisão os riscos autoritários contemporâneos. Essa prática é reflexo de uma profunda desinformação política e histórica da população, onde muitos não compreendem o que foi o fascismo histórico, e tampouco são capazes de perceber os verdadeiros sinais do fascismo ideológico na atualidade, que podem se manifestar na idolatria a líderes autoritários, na deslegitimação das instituições democráticas, na criminalização de adversários políticos e na supressão do livre-mercado e dos interesses subjetivos da sociedade.

Sem dúvida, no contexto político atual, de intensa polarização política, é possível observar o surgimento de ideologias que resgatam elementos característicos do fascismo histórico e filosófico. A filosofia totalitarista do Estado da época também se faz presente nos dias de hoje, em discursos políticos que rejeitam o pluralismo, as instituições democráticas e os direitos civis fundamentais. No entanto, a falta de rigor conceitual, transformado o termo "fascismo" em mera associação com adversários políticos, confunde cada vez mais nossa compreensão histórica sobre o tema.

Giovana Teixeira da Silva *é educanda da 3ª série 1 do Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus.*

Cresol Pioneira conclui processo assemblear com foco no protagonismo dos cooperados

Assembleia geral aconteceu em Dois Vizinhos e apresentou o maior resultado financeiro da Cooperativa.

Fotos: Divulgação/Cresol

A Cresol Pioneira, realizou no dia 23 de abril em Dois Vizinhos a Assembleia Geral Ordinária, um momento em que o cooperado é, mais uma vez, protagonista das decisões da cooperativa. Nas assembleias são debatidos temas como gestão da cooperativa; apresentação de projetos sociais, balanços, demonstrativos e a destinação do resultado financeiro que em 2024 ultrapassou os 94 milhões. De acordo com o diretor executivo, Edemar Vodzicki, números positivos que refletem o crescimento substancial da Cresol nos últimos anos.

"É um momento importante para o quadro social, tivemos um resultado de mais de R$ 94 milhões, sendo mais de R$ 17 milhões já foram creditados em juros ao capital, ou seja, todo o associado quando integra a cooperativa tem esse capital social que é remunerado anualmente. Esse crédito aconteceu em dezembro de 2024, agora na assembleia apresentar estes e outros indicadores positivos da Cresol Pioneira, para deliberação dos cooperados explicou Edemar.

O evento também foi marcado pela eleição do conselho fiscal, para o triênio 2025/2027 um aspecto crucial para a transparência e a boa governança da cooperativa. Os cooperados tiveram a oportunidade de participar ativamente deste processo, reafirmando o compromisso com a gestão democrática.

O conselheiro presidente da Cresol Pioneira, Geraldo Maziero, destacou a importância desse período: "A Assembleia Ordinária é o órgão máximo de deliberação da cooperativa. É nesse momento que o cooperado exerce seu poder de opinião e escolha perante a instituição.

Percorremos um caminho com nosso quadro social na a realização de 39 eventos presenciais que antecederam a AGO, nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, ampliando o relacionamento, tendo o cooperado no centro das ações e decisões". Destacou

Esteve presente também o presidente da Cresol Central Baser, Alzemiro Thomé, ele falou sobre a comemoração dos 30 anos da Cresol, um marco importante para a cooperativa. Ele ressaltou a marca significativa de 1 milhão de cooperados, que é um testemunho do crescimento e da influência do cooperativismo no Brasil. "Estamos celebrando uma história de sucesso e cooperação, e isso é motivo de orgulho para todos nós", concluiu Alzemiro.

Durante o período assemblear, a Cresol reforça seu compromisso em estar presente em todos os momentos de vida dos seus cooperados, ouvindo, entendendo e resolvendo suas demandas. O objetivo é tornar o jeito de cooperar mais simples e eficiente, construindo um sistema mais próspero, sólido e justo para todos. As datas de assembleias podem ser conferidas diretamente com a agência de relacionamento de cada município.

Sobre a Cresol

Com 29 anos de história, 1 milhão de cooperados e 939 agências de relacionamento em 19 estados, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

18/03/1966 ☆
25/04/2025 ✝

*A **família Siqueira** agradece em nome de toda a família, as homenagens recebidas, a presença dos amigos nesta hora do passamento do amigo, marido, pai e avô, **Joel Siqueira**, que deixou marcas de um homem trabalhador, honesto, otimista que contagiava a todos com alegria e prazer em viver.*

"Vamos viver o hoje, o amanhã a Deus pertence!"